Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.763 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 08 DE DEZEMBRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

"Referentes as Reclamacoes finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicacao, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso devera ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFICIO POUPATEMPO"

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0116-005.908-2 - Panasonic do Brasil Ltda - 04403408000165 - Neusa Madi Alvares - Fundamentada Atendida

0116-007.441-6 - Cbp Industria Brasileira de Poliuretanos Ltda - 05290179000182 - Paulo Roberto Repiso Moyano - Fundamentada Não Atendida

0116-007.613-2 - Vale Servicos Imobiliarios Ltda Me - 02865193000179 - Ana Paula Marques Poli - Não Fundamentada/Encerrada

0116-007.671-7 - Claro S/a - 40432544083506 - Daniele Cristina de Moraes - Fundamentada Não Atendida

0116-007.727-0 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Ricardo de Aguiar - Fundamentada Atendida

0116-007.735-5 - Ps Administradora de Convenios Ltda - Epp - 19323160000108 - Carlos Eduardo da Silva - Fundamentada Atendida

0116-007.831-5 - Claro S/a - 40432544082950 - Alaide Pereira da Costa - Não Fundamentada/Encerrada

0116-007.866-1 - Ultrawave Telecom Eireli Epp - 07153326000106 - Kelli Cristina Rovani Matarugo - Fundamentada Atendida

0116-007.921-6 - Black & Decker Brasil Ltda - 53296273000191 - Salvador Ribeiro - Fundamentada Não Atendida

0116-007.929-1 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Viviane Aparecida Lopes - Fundamentada Não Atendida

0116-007.989-2 - Posto Seguradora Bauru Localiza Rent a Car - 16670085028165 - Antonio Martins Junior - Fundamentada Não Atendida

0116-008.004-6 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Jandira Silvestre da Silva Sirino - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.015-6 - Mapfre Affinity Seguradora S/a - 87912143000158 - Anderson Junior Alba - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.065-5 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda - 07275920000161 - Marian de Souza Angelo - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.085-9 - Mendes Representações - - Beranice de Souza Barboza - Fundamentada Não Atendida

0116-008.115-9 - Sascar Tecnologia e Segurança Automotiva S/a - 03112879000151 - Auto Cordeiro da Cruz Junior - Fundamentada Não Atendida

0116-008.122-6 - V.r. Idiomas Bauru Ltda - Me - 21244465000168 - Wesley Sousa dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.124-2 - Fabricadora de Espumas e Colchoes Norte Paranaense - 02292653000117 - Regina Celia Pereira Abade Iokomizo - Fundamentada Não Atendida

0116-008.162-3 - Bauru Comercio de Livros e Informatica Ltda - 10826795000145 - Edjal Francisco Garrido - Fundamentada Não Atendida

0116-008.173-3 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Viotto & Conte Com e Repr de Calç e Prod Ltda Me - Fundamentada Não Atendida

0116-008.185-1 - Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda - 61077830000101 - Gislene Siqueira Alba - Fundamentada Não Atendida

0116-008.188-6 - Abril Comunicacoes S/a - 44597052000162 - Tatiana Gilg da Silva - Fundamentada Atendida

0116-008.193-7 - Claro S/a - 40432544083506 - Marilza do Nascimento - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.217-8 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Maria Jose Prates Ribeiro - Fundamentada Não Atendida

0116-008.224-5 - Claro S/a - 40432544000147 - Silvio Carlos Mariano - Fundamentada Atendida

0116-008.231-2 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Gilmar Santos de Jesus - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.247-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Zaira Giroldo Doretto - Fundamentada Não Atendida

0116-008.271-0 - Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda - 61077830000101 - Lucimara Ribeiro Teixeira Arieta - Fundamentada Não Atendida

0116-008.275-2 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Jose Rodrigues de Souza - Fundamentada Não Atendida

0116-008.286-2 - Perotta & Aguiar Ltda - Me - 14517450000160 - Beatriz Veronica Rambaldi Moreira - Fundamentada Não Atendida

0116-008.291-3 - Claro S/a - 40432544083506 - Mario Aparecido Faria - Fundamentada Atendida

0116-008.308-7 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Reinaldo Crescione Guedes de Azevedo - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.322-1 - Banco Itau Bmg Consignado S/a - 33885724000119 - Donisete Mario da Silva - Fundamentada Atendida

0116-008.325-6 - Claro S/a - 09132659000176 - Altair Pereira de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.350-0 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Gislaine Aparecida Santos - Fundamentada Não Atendida

0116-008.352-7 - Mcpm Industria Comercio e Servicos Ltda - Me - 11280119000181 - Plinio Mendonça Nacamura - Fundamentada Não Atendida

0116-008.374-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Manoel José da Silva - Fundamentada Não Atendida

0116-008.377-1 - Ultrawave Telecom Eireli Epp - 07153326000106 - Rogerio de Oliveira Santos - Fundamentada Não Atendida

0116-008.392-4 - Claro S/a - 40432544082950 - Juliano Marcelo Garcia Goudinho - Fundamentada Não Atendida

0116-008.393-2 - Claro S/a - 40432544000147 - Altivo Martins Junior - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.394-0 - Claro S/a - 40432544083506 - Paula Abilio da Silva Sabino - Fundamentada Não Atendida

0116-008.400-4 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 01149953000189 - Aracy Claudino de Oliveira - Fundamentada Não Atendida

0116-008.435-0 - Claro S/a - 09132659000176 - Luzia Eli Casarini Chiuso - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.440-1 - Claro S/a - 40432544083506 - Aline Aparecida da Silva Sabino - Fundamentada Não Atendida

0116-008.457-0 - Mcpm Industria Comercio e Servicos Ltda - Me - 11280119000181 - Douglas Veres Busch - Fundamentada Não Atendida

0116-008.458-9 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Bruno da Rocha Escudero - Fundamentada Não Atendida

0116-008.475-8 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Liliane Catty Cares - Fundamentada Não Atendida

0116-008.496-0 - B2w Companhia Digital - 00776574000156 - Aparecida Gomes Correa de Godoy - Fundamentada Não Atendida

0116-008.505-8 - Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda - 61077830000101 - Roberto Savioli Junior - Fundamentada Não Atendida

0116-008.510-9 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Carolina Lioni Arantes - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.515-0 - Expresso de Prata Ltda - 45007937000127 - Maria Cecilia Carvalho Pires Pavão - Fundamentada Atendida

0116-008.518-4 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Fernando Antonio Stockler de Medeiros - Fundamentada Não Atendida

0116-008.528-6 - Havan Lojas de Departamentos Ltda - 79379491006203 - Francine Mirelle de Matos Evangelista - Fundamentada Não Atendida

0116-008.529-4 - Ps Administradora de Convenios Ltda - Epp - 19323160000108 - Marcia Helena dos Santos - Fundamentada Atendida

0116-008.532-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Carlos Alexandre da Silva - Fundamentada Atendida

0116-008.537-0 - Multilaser Industrial Ltda - 59717553000102 - Guilherme Sementile Nunes - Fundamentada Atendida

0116-008.550-6 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Denison dos Santos Rosa - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.558-1 - Claro S/a - 40432544083506 - Edna Marcia Marques - Fundamentada Atendida

0116-008.560-8 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Luciano Alves Sant Anna - Fundamentada Atendida

0116-008.585-2 - Technos da Amazonia Ind. e Comercio S.a - 04628426000145 - Luiz Andre Rissadi Pellegrini - Fundamentada Não Atendida

0116-008.589-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Gunther Karg Junior - Fundamentada Não Atendida

0116-008.597-0 - Claro S/a - 40432544082950 - Gunther Karg Junior - Fundamentada Não Atendida

0116-008.598-9 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Diego Eugenio Moreira - Fundamentada Atendida

0116-008.600-0 - Ace Seguradora S/a - 03502099000118 - Carlos Alexandre da Silva - Fundamentada Atendida

0116-008.601-8 - Claro S/a - 40432544082950 - Marilia Auricchio Manoel - Fundamentada Atendida

0116-008.613-6 - Ultrawave Telecom Eireli Epp - 07153326000106 - Elker Martins Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada

0116-008.623-8 - Gibson Innovations do Brasil Ind. Eletronica Ltda - 17783547000103 - Estefano Alex Nogueira - Fundamentada Atendida

0116-008.698-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Gilvan Tavares da Silva - Fundamentada Atendida
0116-008.702-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Paulo Eduardo Ribeiro Dotto - Não Fundamentada/Encerrada
0116-008.709-6 - B2w Companhia Digital - 00776574000156 - Regina Maria Gannam - Fundamentada Não Atendida
0116-008.716-3 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Juarez Moreira de Souza - Fundamentada Atendida
0116-008.732-4 - Claro S/a - 40432544083506 - Fabricio de Arruda de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
0116-008.743-4 - Claro S/a - 40432544082950 - Maria Aparecida Francisco Botelho - Fundamentada Atendida
0116-008.745-0 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Adriano Silva Neves - Não Fundamentada/Encerrada
0116-008.755-2 - Odontoprev S.a - 58119199000151 - Rhino Cezar Gatti - Fundamentada Não Atendida
0116-008.767-0 - Samuel Costa dos Santos Vidros Me - 09002336000168 - Bruno Jose Silveira - Fundamentada Não Atendida
0116-008.771-3 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Ana Paula Tenorio da Silva - Fundamentada Não Atendida
0116-008.778-0 - Kidy Birigui Calcados Industria e Comercio Ltda - 96261607000102 - Izabel do Rosario Gomes Bacanhim - Fundamentada Atendida
0116-008.789-0 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Regina Lima Oliveira - Fundamentada Atendida
0116-008.810-7 - Banco Bradesco Cartões S/a - 59438325000101 - Carlos Silveira de Souza Filho - Fundamentada Atendida
0116-008.826-8 - São Paulo Alpargatas S/a - 61079117014580 - Jairo de Oliveira Ferreira - Fundamentada Não Atendida
0116-008.847-0 - Luizacred S/a Sociedade de Crédito Financiamento e - 02206577000180 - Devanil Christianini Chaves - Fundamentada Atendida
0116-008.850-4 - Banco Triangulo S/a - 17351180000159 - Eveltina Aparecida Hartokoff Guimaraes - Fundamentada Não Atendida
0116-008.941-3 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Mariana Aparecida Brizotti Slompo - Fundamentada Atendida
0116-008.946-4 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Mariana Aparecida Brizotti Slompo - Fundamentada Atendida
0116-008.953-1 - Claro S/a - 40432544000147 - Narcisa Aparecida Ribeiro Bianconcini - Fundamentada Atendida
0116-009.055-7 - Claro S/a - 09132659000176 - Eliana Brito Tang - Fundamentada Atendida
0116-009.076-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Neide Aparecida Gomes da Silva 006173549875 - Fundamentada Atendida
0116-009.214-7 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Gabriel Colares de Almeida - Fundamentada Atendida
0116-009.340-2 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Soraya Lima Teodoro Rodokas - Fundamentada Não Atendida
0116-009.376-7 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Lais Volf Moreira Guedes - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.793-7 - Crefisa S/a Crédito Financiamento e Investimento - 60779196000196 - Celina Bastos Pereira - Fundamentada Atendida
0116-010.276-6 - Allied Tecnologia S/a - 20247322003910 - Soraya Lima Teodoro Rodokas - Fundamentada Não Atendida
0116-010.300-7 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Eveltina Aparecida Hartokoff Guimaraes - Fundamentada Não Atendida
Total de registros: 94

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 35.210/13, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 71.111/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 73.482/14, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 72.800/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 32.244/16, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 36.089/16, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 36.941/16, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 39.418/16, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.557/14 – **PROCESSO Nº** 3.904/14 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA – **OBJETO**: As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual o item 1.2. da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes." - **ASSINATURA:** 25/11/16,conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.560/14 – **PROCESSO Nº** 74.723/13 - Ap. 45.140/09 (capa) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A – **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto corrigir os valores dos serviços prestados pelo BANCO. Assim, a Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA SÉTIMA:** Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO pagará ao BANCO tarifa nas seguintes bases: a) R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através de meio eletrônico (internet); b) R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através de terminais de autoatendimento (TAA); c) R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através do gerenciador financeiro (GFN); d) R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através de correspondentes bancários (COBAN); e) R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através do Banco Postal; f) R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através do caixa. **Parágrafo Primeiro:** O BANCO encaminhará documento com o demonstrativo de cobrança das tarifas de cada mês, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte. **Parágrafo Segundo:** O MUNICÍPIO autoriza neste ato o BANCO a debitar em sua conta corrente nº 40.057-2, ou, na falta de recursos nessa conta, em quaisquer outras contas de depósitos, os valores necessários à liquidação das tarifas sobre a prestação de serviço constantes nesta cláusula. **Parágrafo Terceiro:** O MUNICÍPIO tem até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte para efetuar o pagamento das tarifas pelos serviços prestados no mês anterior. Caso o pagamento não seja efetuado no período, o valor será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). **Parágrafo Quarto:** Os valores convencionados no caput desta cláusula serão reajustados, automaticamente, no prazo de 01 (um) ano ou quando da prorrogação deste contrato ou, ainda, em menor periodicidade que a legislação eventualmente venha a autorizar. Referido reajuste se dará pela variação positiva acumulada, no período, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo. **Parágrafo Quinto:** Para os recebimentos realizados por meio de Internet Pessoa Física e Jurídica ou TAA, o comprovante de pagamento será o recibo emitido por esses meios."- **ASSINATURA:** 01/12/16,conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONTRATO Nº 8.183/16 - PROCESSO Nº 29.850/16 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU **- CONTRATADA:** WILSON ANTONIO DELLA TONIA – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 29.850/16, a prestar ao CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, E TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE 07 (SETE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA MIDEA - SPLIT LIVA, CAPACIDADE 12.000 BTU'S E 9.000 BTU'S, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, de acordo com as especificações estabelecidas nos Anexos I e II do Edital nº 266/16.- **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 2.975,00 **– PROPONENTES:** 01 - **MODALIDADE:** Convite nº 013/16 – **ASSINATURA:** 28/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 1.022/15 - PROCESSO Nº 68.285/13 **- CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONCESSIONÁRIA:** C.P. BAURU INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA - **OBJETO:** A empresa não conseguindo cumprir os prazos legais, resolveu desistir da concessão com a qual foi beneficiada; Assim, fica rescindido unilateralmente, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 1.022/15 que tem como objeto área pública localizada no Distrito Industrial Guadalajara, identificada como Setor 03, Quadra 617, Lote 20, com 3.763,20 metros quadrados. – **ASSINATURA:** 23/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 30/11/2016, portaria nº 1.979/2016, exonera, a pedido, o servidor **RENATO ROMS SIMOES**, RG nº 10.969.318, matrícula nº 27.787, do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Almoxarife, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 78.287/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1975/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2763,** a PORTARIA N.º **0896/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **MARCIA LIMA TERUEL PEREIRA**, portador (a) do RG n.212818855, classificação **16** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 1976/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2763,** a PORTARIA N.º **0885/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **GISLAINE ALBERTINA DE JESUS**, portador (a) do RG n.347141043, classificação **27** lugar, no cargo efetivo de "**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 1977/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2763,** a PORTARIA N.º **0864/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **KEITH PRISCILA FERREIRA DA ROCHA**, portador (a) do RG n.479240395, classificação **4** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

CONCURSO PÚBLICO

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – COMPRADOR - EDITAL Nº 18/2016** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **GABARITO DA PROVA OBJETIVA 2** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 29/11/2016:

E-Doc nº 78331/2016– INDEFERIDO

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 08 de dezembro de 2016.
Comissão Examinadora
Portaria nº 808/2016

DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA

PORTARIA N° 1978/2016: A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ERIKA LUCIANA JACOB NAVARRO, RG 192004268** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **26°** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2014**, a partir de **08/12/2016**.

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2759,** do(a) Sr(a) **VANESSA CRISTINA SILVA DUA,** portador(a) do **RG 34.197.517-5,** classificado(a) em **9°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 01/2016)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **"PEDAGOGIA",** em virtude de **DESISTÊNCIA.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA** do(a) **9°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MARIA LUIZA ZAPATER LEITE,** portador(a) do **RG 45.617.839-9**classificado(a) em **10°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2016**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "SEGURANÇA EM REDES SOCIAIS"

Ementa: As redes sociais estão presentes nos mais diversos meios, como pessoal, profissional, econômico, político e jornalístico. Todas essas características somadas à popularidade dos dispositivos móveis fizeram com que as redes sociais chamassem a atenção, também, de pessoas mal-intencionadas. Por isso, para usar as redes sociais de forma segura, é muito importante que você esteja ciente dos riscos que elas podem representar e possa, assim, tomar medidas preventivas para evitá-los. O minicurso "Segurança em Redes Sociais" apresenta o significado de diversos termos e conceitos utilizados na Internet. Tem como objetivo proporcionar conhecimento, recomendações e dicas sobre como o usuário deve se comportar para aumentar e manter a segurança de seus dados e da organização que representa, computadores e dispositivos móveis, e proteger a si e a organização de possíveis ameaças. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

Data e horário: 16/12/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 15/12/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.105/15 - PROCESSO Nº 47.184/15 - **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** DIAS BATISTA & CIA LTDA – ME (FOCUS IDIOMAS) - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.017 a 31 de dezembro de 2.017, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses." - **ASSINATURA**: 21/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.880/13 - PROCESSO Nº 41.523/08 - **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** C. MODOLO DROGARIA - ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 06 de novembro de 2.016 a 06 de novembro 2.017, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses." - **ASSINATURA**: 04/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.175/16 - PROCESSO Nº 14.347/16 **-CONTRATANTE**: Município de Bauru - **CONTRATADA**: ÍTACA EIRELI - ME - **OBJETO**: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 14.347/16, a fornecer ao CONTRATANTE, BALCÕES AQUECIDO E FRIO EM AÇO INOX, também descritos no Anexo II e IX do Edital nº 371/16. – **VALOR TOTAL**: R$ 3.187,51 – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 250/16 – **PROPONENTES**: 06 - **ASSINATURA**: 18/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.185/16 - PROCESSO Nº 29.548/16 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços visando a implantação e o desenvolvimento do Projeto denominado "PROJETO MUSICAL FERRADURA ARTE E CULTURA", tendo como objetivo desenvolver trabalho harmonioso, em prol do melhoramento humano das crianças e adolescentes, nos termos descritos no processo administrativo nº 29.548/16. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 20.000,00 – **MODALIDADE:** Lei Municipal n° 5.575, de 28 de abril de 2.008 - "Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru" – **ASSINATURA:** 29/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.186/16 - PROCESSO Nº 29.529/16 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** ANDRESSA CAROLINI FRANCELINO - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços visando a implantação e o desenvolvimento do Projeto denominado "VERSUS", tendo como objetivo espetáculo teatral solo, onde busca promover o desenvolvimento de um processo de pesquisa estética e temática visando construir como resultado final uma obra teatral que retrate histórias de dependentes emocionais, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 29.529/16. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 10.000,00 – **MODALIDADE:** Lei Municipal n° 5.575, de 28 de abril de 2.008 - "Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru" – **ASSINATURA:** 29/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.187/16 - PROCESSO Nº 29.543/16 **-CONTRATANTE**: Município de Bauru - **CONTRATADO**: RENE RODRIGUES LOPEZ - **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços visando a implantação e o desenvolvimento do Projeto denominado "NÃO ME ESQUECI DE VOCÊ", tendo como objetivo discutir a temática do ensino inclusivo utilizando como ferramenta a realização de um vídeo documentário, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 29.543/16. – **VALOR TOTAL**: R$ 10.000,00 – **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE**: Lei Municipal nº 5.575/08 - "Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru" – **ASSINATURA**: 29/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.188/16 - PROCESSO Nº 29.551/16 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** CRECHE DE ASSISTÊNCIA NOSSA CRIANÇA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços visando à implantação e o desenvolvimento do Projeto denominado "DANÇARTE", tendo como objetivo proporcionar as crianças, adolescentes e idosos da comunidade, o conhecimento teórico e prático voltados para o processo de dança, teatro e música, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 29.551/16. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 20.000,00 – **MODALIDADE:** Lei Municipal n° 5.575, de 28 de abril de 2.008 - "Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru" – **ASSINATURA:** 29/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.189/16 - PROCESSO Nº 29.552/16 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** INSTITUTO SOMA, - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços visando à implantação e o desenvolvimento do Projeto denominado "NÚCLEO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA", tendo como objetivo criar oportunidade de formação artística e cultural aos fotógrafos do interior, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 29.552/16 – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 20.000,00 – **MODALIDADE:** Lei Municipal n° 5.575, de 28 de abril de 2.008 - "Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru" – **ASSINATURA:** 29/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.190/16 - PROCESSO Nº 29.555/16 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços visando à implantação e o desenvolvimento do Projeto denominado "ESPAÇO PROTÓTICO EM CENA", tendo como objetivos específicos a consolidação e exploração de um formato diferenciado para o entretenimento ao vivo, o espetáculo de variedades, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 29.555/16. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 20.000,00 – **MODALIDADE:** Lei Municipal n° 5.575, de 28 de abril de 2.008 - "Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru" – **ASSINATURA:** 29/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.191/16 - PROCESSO Nº 29.561/16 **-CONTRATANTE**: Município de Bauru - **CONTRATADA**: SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA - **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços visando a implantação e o desenvolvimento do Projeto denominado "V FESTINBAU – FESTIVAL DE TEATRO INDEPENDENTE DE BAURU", tendo como objetivo ampliar a motivação artística da cidade, promovendo o intercâmbio local, regional estadual, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 29.561/16. – **VALOR TOTAL**: R$ 20.000,00 – **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE**: Lei Municipal nº 5.575/08 - "Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru" – **ASSINATURA**: 29/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.194/16 - PROCESSO Nº 29.530/16 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** GUILHERME MASSAU DE MORAES SANTOS - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços visando a implantação e o desenvolvimento do Projeto denominado "OFICINA DE ROTEIRO PARA HISTÓRIAS EM QUADRINHOS", tendo como objetivo abastecer o aluno do conhecimento de todas as técnicas básicas para a criação de uma obra literária, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 29.530/16. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 10.000,00 – **MODALIDADE:** Lei Municipal n° 5.575, de 28 de abril de 2.008 - "Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru" – **ASSINATURA:** 01/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA APM

A diretora da **EMEII Aida Tibiriçá Borro** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 12 de dezembro de 2016, segunda-feira, às 7h 30, na Rua Major Fonseca Osório nº 4-60, Vila Antarctica, CEP 17013-140. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h no mesmo local e data.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5999/2010

Apresentamos abaixo os requerimentos de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE, referentes ao 30º lote, que foram indeferidos, para conhecimento dos interessados. Lembramos que o prazo para recurso é de 15 dias a partir da data da publicação:

MATRICULA	PROT	SITUAÇÃO	LOTE	MOTIVOS
16736	**INDEFERIDO**	66.286/2016	30	ART 22 DA LEI Nº 5999/2010- NA DATA PROTOCOLO NÃO HAVIA CUMPRIDO QUESITOS EXIGIDOS NA LEI - COLAÇÃO DE GRAU
17534	**INDEFERIDO**	49.695/2016	30	ART 22 DA LEI Nº 5999/2010- NA DATA PROTOCOLO NÃO HAVIA CUMPRIDO QUESITOS EXIGIDOS NA LEI - COLAÇÃO DE GRAU
23427	**INDEFERIDO**	76.137/2016	30	ART 9 - INCISO I LETRA B - DA LEI Nº 5999/2010, FORMAÇÃO APRESENTADA E PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO.
24708	**INDEFERIDO**	67.674/2016	30	ARTIGO 32 DA LEI Nº 5999/2010 - TITULO APRESENTADO ANTERIORMENTE
30586	**INDEFERIDO**	44.169/2016	30	ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010 - NÃO COMPLETOU O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA PROTOCOLO
30695	**INDEFERIDO**	44.225/2016	30	ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010 - NÃO COMPLETOU O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA PROTOCOLO
30764	**INDEFERIDO**	62.658/2016	30	ARTS 20 E 21 DA LEI Nº 5999/2010 - TITULO APRESENTADO NÃO E CORRELATO.
30902	**INDEFERIDO**	63.350/2016	30	ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010 - NÃO COMPLETOU O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA PROTOCOLO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 5.999/2010

Comunicamos para conhecimento dos servidores interessados, que os requerimentos de **Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE do 30º lote,** abaixo discriminados, nos termos da Lei nº 5999/2010, foram devidamente analisados e deferidos:

MATRÍCULA	PROT	LOTE	AP DE
28363	**63.518/2016**	**30º**	**21/09/2016**
28964	**55.851/2016**	**30º**	**01/09/2016**
29141	**65.333/2016**	**30º**	**29/09/2016**
29150	**37.792/2016**	**30º**	**07/06/2016**
29266	**63.651/2016**	**30º**	**22/09/2016**
29537	**41.253/2016**	**30º**	**29/06/2016**
29655	**54.893/2016**	**30º**	**16/08/2016**
29873	**57.412/2016**	**30º**	**29/08/2016**
29992	**44.030/2016**	**30º**	**01/07/2016**
30307	**50.552/2016**	**30º**	**29/07/2016**
30321	**62.996/2016**	**30º**	**19/09/2016**
30350	**63.687/2016**	**30º**	**22/09/2016**
30424	**44.215/2016**	**30º**	**04/07/2016**
30452	**52.999/2016**	**30º**	**09/08/2016**
30486	**67.616/2016**	**30º**	**10/10/2016**
30492	**47.634/2016**	**30º**	**15/07/2016**
30499	**63.255/2016**	**30º**	**20/09/2016**
30543	**62.293/2016**	**30º**	**15/09/2016**
30670	**61.876/2016**	**30º**	**14/09/2016**
30675	**49.419/2016**	**30º**	**26/07/2016**
30694	**56.162/2016**	**30º**	**23/08/2016**
30701	**65.184/2016**	**30º**	**29/09/2016**
30710	**54.892/2016**	**30º**	**16/08/2016**
30736	**59.733/2016**	**30º**	**05/09/2016**
30739	**59.345/2016**	**30º**	**05/09/2016**
30740	**55.535/2016**	**30º**	**19/08/2016**
30755	**64.669/2016**	**30º**	**27/09/2016**
30758	**51.684/2016**	**30º**	**04/08/2016**
30762	**51.559/2016**	**30º**	**03/08/2016**
30770	**65.017/2016**	**30º**	**29/09/2016**
30771	**63.084/2016**	**30º**	**20/09/2016**
30773	**69.044/2016**	**30º**	**18/10/2016**
30774	**59.732/2016**	**30º**	**05/09/2016**

30775	**54.294/2016**	**30º**	**15/08/2016**
30781	**53.242/2016**	**30º**	**10/08/2016**
30857	**64.700/2016**	**30º**	**28/09/2016**
30891	**63.208/2016**	**30º**	**20/09/2016**

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
32076/15	ADDAD VOLPE ADM IMÓVEIS LTDA	NOVEMBRO	R$ 5.500,00
10789/05	ADELISA PRADO CURVELLO	NOVEMBRO	R$ 3.275,00
45436/15	AERO NEGOCIOS IMOBILIARIO LTDA	NOVEMBRO	R$ 1.600,00
19791/06	AKRAM ZOGUEIB	NOVEMBRO	R$ 6.000,00
9571/15	ALECIO SEBASTIÃO DO AMARAL	NOVEMBRO	R$ 1.500,00
40772/14	ANTONIO CARLOS PEREIRA	NOVEMBRO	R$ 6.946,00
28154/08	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	NOVEMBRO	R$ 837,33
10789/05	ARNALDO PRADO CURVELLO (ESP)	NOVEMBRO	R$ 3.275,00
14839/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	NOVEMBRO	R$ 640,29
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	NOVEMBRO	R$ 570,00
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	NOVEMBRO	R$ 760,00
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	NOVEMBRO	R$ 420,00
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	NOVEMBRO	R$ 406,00
10651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	NOVEMBRO	R$ 7.700,00
32961/13	BIANCARDI CONSULT IMOB LTDA	NOVEMBRO	R$ 6.200,00
27819/16	BIANCARDI CONSULT IMOB LTDA	NOVEMBRO	R$ 4.700,00
19682/16	BIANCARDI CONSULT IMOB LTDA	NOVEMBRO	R$ 15.000,00
17162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	NOVEMBRO	R$ 1.250,00
32104/11	CHAB IMOVEIS LTDA	NOVEMBRO	R$ 3.000,00
64798/14	CLAUDIMAR AP MOURA DA SILVA	NOVEMBRO	R$ 21.027,30
17162/04	ERMINIA ARTERO GABRIEL	NOVEMBRO	R$ 1.250,00
23065/05	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	NOVEMBRO	R$ 4.000,00
50224/10	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	NOVEMBRO	R$ 615,00
44536/08	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	NOVEMBRO	R$ 538,83
27052/08	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	NOVEMBRO	R$ 491,00
1160/13	GIANNI MASTROIANNI	NOVEMBRO	R$ 7.580,00
18496/14	GUERREIRO ADM IMÓVEIS LTDA	NOVEMBRO	R$ 3.100,00
20874/11	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA	NOVEMBRO	R$ 4.680,00
25594/10	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA	NOVEMBRO	R$ 4.432,26
47358/11	IVONE KOBAYASHI	NOVEMBRO	R$ 2.512,00
33875/12	JAIR SANCHES VIEIRA	NOVEMBRO	R$ 3.000,00
33415/07	JANE MIGUEL NEME	NOVEMBRO	R$ 2.325,00
33415/07	JEANNETE MIGUEL NEME	NOVEMBRO	R$ 2.325,00
7302/08	JOSE CARLOS CASARIN	NOVEMBRO	R$ 6.000,00
2098/02	LUIZ CLAUDIO FERREIRA FRANCISCO	NOVEMBRO	R$ 980,00
62139/14	MARIA AMELIA MATEUS	NOVEMBRO	R$ 3.500,00
69816/14	MARIA C. CASTANHEIRA FANTON	NOVEMBRO	R$ 2.500,00
16707/05	MARIA DE LOURDES SEGALLA (ESP)	NOVEMBRO	R$ 3.649,00
62584/13	MARIA LUIZA M MANFRINATO	NOVEMBRO	R$ 2.778,00
10808/10	MORAES IMOBILIÁRIA S/C LTDA	NOVEMBRO	R$ 4.300,00
48580/12	MORAES IMOBILIÁRIA S/C LTDA	NOVEMBRO	R$ 770,00
33415/07	NASSIB NEME FILHO	NOVEMBRO	R$ 2.325,00
33415/07	NEIMAR MIGUEL NEME	NOVEMBRO	R$ 2.325,00
15674/16	NILSON PEDRO C DIEGUES	NOVEMBRO	R$ 5.000,00
50189/13	OSVALDO VITICA FILHO	NOVEMBRO	R$ 6.000,00
46628/12	PAULO KAZUO SHODA IMOVEIS	NOVEMBRO	R$ 1.395,33
29494/12	PAVANELLI & PAVANELLO ADM PART LTDA	NOVEMBRO	R$ 3.968,26
26402/10	PORTÃO CONS IMOVEIS LTDA	NOVEMBRO	R$ 3.975,00
15743/12	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVEMBRO	R$ 6.200,00
48816/15	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVEMBRO	R$ 2.210,00
54048/13	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVEMBRO	R$ 1.404,00
16314/12	RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	NOVEMBRO	R$ 1.435,00
14476/00	RANIERI GESTORA DE ATIVOS LTDA	NOVEMBRO	R$ 3.000,00
45009/08	REIS JR. EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA.	NOVEMBRO	R$ 3.400,00
69816/14	RENATO FANTON JUNIOR	NOVEMBRO	R$ 2.500,00
46306/15	RESIDEC CONST INCORPORADORA LTDA	NOVEMBRO	R$ 21.500,00
47793/13	SANDRA HELENA CONTE VIOTTO	NOVEMBRO	R$ 1.946,34
45330/14	SOLANGE DIAS S CASTRO SOUZA	NOVEMBRO	R$ 1.199,00
10565/15	UBIRAJARA MAITINGUER	NOVEMBRO	R$ 3.980,00
3026/95	ZEIDAN MOURAD	NOVEMBRO	R$ 800,00
18362/04	ZEIDAN MOURAD	NOVEMBRO	R$ 2.893,00
8804/09	ZEIDAN MOURAD	NOVEMBRO	R$ 885,00
10878/10	ZEIDAN MOURAD	NOVEMBRO	R$ 1.013,00
57591/15	ASSOC COM AÇÃO EXODO ACAE	NOVEMBRO	R$ 5.700,00
57576/15	CASA DA ESPERANÇA	NOVEMBRO	R$ 5.400,50
57517/15	CASA DO GAROTO	NOVEMBRO	R$ 13.959,00
57585/15	CEAC	NOVEMBRO	R$ 6.586,00
57517/15	CIPS	NOVEMBRO	R$ 7.145,80
57534/15	FUNDAÇÃO TOLEDO	NOVEMBRO	R$ 7.709,00
20789/11	AELESAB	177	R$ 3.900,00
20789/11	AELESAB	178	R$ 2.600,00
3817/16	ANGELICA DOS SANTOS GRANJA - ME	87	R$ 5.551,08
53466/16	ANIBAL M C MONTEIRO LOURENÇO	26	R$ 650,00
53466/16	ANIBAL M C MONTEIRO LOURENÇO	28	R$ 475,00
37064/15	ASSOC BAUR APICULT, MELIPONIC	107	R$ 6.510,00
3529/16	ATONS BRASIL DIST PROD HOSPIT LTDA	10544	R$ 136,50
1440/16	CABRAL E SALES HORTIF EIRELI	3593	R$ 3.757,44
1440/16	CABRAL E SALES HORTIF EIRELI	3592	R$ 1.422,72
53391/16	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC	760947	R$ 1.851,94
47310/15	CIR SANTA CRUZ COM PROD HOSPIT	104779	R$ 3.620,10
47310/15	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME	4364	R$ 78,98
53749/16	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	7605	R$ 430,00
53749/16	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	2441	R$ 780,00
49887/15	CLAUDIO STRAPASSON NETO C BAS	48550	R$ 3.988,60
55987/15	CM HOSPITALAR S.A	1359964	R$ 1.413,60
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	257	R$ 15.465,40
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	276	R$ 11.667,30
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	279	R$ 764,40
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	277	R$ 7.201,75
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	278	R$ 11.626,90
52386/16	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1614769	R$ 17.940,00
52198/15	FINO SABOR IND E COMERCIO LTDA	5178	R$ 5.040,00
52198/15	FINO SABOR IND E COMERCIO LTDA	5179	R$ 5.040,00
31764/15	FUND PROF MANOEL PIMENTEL FUNAP	4668	R$ 10.423,52
31764/15	FUND PROF MANOEL PIMENTEL FUNAP	4670	R$ 2.605,78
31764/15	FUND PROF MANOEL PIMENTEL FUNAP	4669	R$ 11.732,39
39420/15	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	140711	R$ 456,45
64887/11	IMPRENSA OF ESTADO S/A - IMESP	1100532	R$ 1.253,78
36414/15	JBS S/A	128666	R$ 2.160,00
36414/15	JBS S/A	128667	R$ 10.584,00
10578/15	JOSE WILLIAN PLETTI	169	R$ 2.500,02
53242/15	LICIT RIB COM ATAC VAREJ LTDA	7596	R$ 208,00
54416/15	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSPIT	123259	R$ 23.541,56
53391/16	MEDIMPORT COM PROD HOSPIT EIRELI	12418	R$ 107,20
49887/15	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	11890	R$ 9.684,15
49887/15	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	11892	R$ 12.030,00
49887/15	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	11891	R$ 5.040,57
55987/15	MIRASSOL MED COM MEDIC EIRELI	52052	R$ 3.560,00
64857/15	MM BRASIL COM IMP EXPORT LTDA	6571	R$ 1.746,30
64857/15	MM BRASIL COM IMP EXPORT LTDA	6659	R$ 50,00
64857/15	MM BRASIL COM IMP EXPORT LTDA	6570	R$ 1.146,80
64857/15	MM BRASIL COM IMP EXPORT LTDA	6660	R$ 1.202,92
64857/15	MM BRASIL COM IMP EXPORT LTDA	6572	R$ 6.637,67
64857/15	MM BRASIL COM IMP EXPORT LTDA	6661	R$ 6.425,66
64857/15	MM BRASIL COM IMP EXPORT LTDA	6573	R$ 1.997,03
64857/15	MM BRASIL COM IMP EXPORT LTDA	6662	R$ 4.944,81
71004/13	NELPRINT SUPRIMENTOS LTDA EPP	9120	R$ 243,00
71004/13	NELPRINT SUPRIMENTOS LTDA EPP	9121	R$ 243,00
27645/16	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	12971	R$ 9.330,00
40855/15	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	4181	R$ 313,92
52198/15	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	281805	R$ 291,00
9263/14	ODONTOBAU - EQUIP ODONTOL LTDA	1291	R$ 1.643,82

9263/14	ODONTOBAU - EQUIP ODONTOL LTDA	529	R$	2.652,00
17616/15	PAPEX BRASIL COM INFORM EIRELI	3381	R$	1.253,58
17616/15	PAPEX BRASIL COM INFORM EIRELI	3384	R$	334,90
17616/15	PAPEX BRASIL COM INFORM EIRELI	3383	R$	1.345,50
44666/15	PUHL INFORMATICA LTDA ME	1569	R$	602,00
64863/15	RENATO GOMES MORENO - ME	4270	R$	3.784,44
19942/16	SAO BRAZ S/A IND COM ALIMENTOS	829645	R$	9.660,00
56302/15	SCHNEIDER COM ATAC PROD ALIM	38080	R$	967,50
56302/15	SCHNEIDER COM ATAC PROD ALIM	38081	R$	1.548,00
56302/15	SCHNEIDER COM ATAC PROD ALIM	38079	R$	361,50
56302/15	SCHNEIDER COM ATAC PROD ALIM	38120	R$	419,10
32632/16	SDK COM CORREL SAUDE LTDA	2478	R$	8.064,00
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	4843	R$	130,37
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	4842	R$	334,80
33557/16	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP	22138	R$	1.625,26
3887/13	SORRI BAURU	OUTUBRO	R$	300.218,00
74772/14	STAUDT E FRANCESQUETT LTDA	11642	R$	3.649,95
10638/15	TELEFONICA BRASIL SA	NOVEMBRO	R$	286,11
27070/16	TRM COMERCIAL DE MEDICAM LTDA	21905	R$	53,02
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	801	R$	1.450,00
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	231986 A 395152	R$	27.782,78

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretario do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTOS DE INFRAÇÃO REFERENTE A FALTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL D.O – 10/12/16

INTERESSADO/ EMPRESA	ENDEREÇO	PROCESSO	A U T O D E INFRAÇÃO	MULTA
J.B.F BANDAS DE RODAGEM E BORRACHARIA SOCIEDADE LTDA ME	RUA CORONEL ALVES SEABRA, 5-28	23051/07	211/16	R$ 500,00
JOSE RICARDO FABRIS - ME	RUA AGENOR MEIRA, 11-79	34943/16	212/16	R$ 500,00
FÁBIO CABRERA CHERMONT ME	AV: RODRIGUES ALVES, 28-60	16826/07	213/16	R$ 500,00
NILSON ROBERTO MIGUEL	AV: DANIEL PACÌFICO, 1-10	40911/08	196/16	R$ 500,00

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO: 4519/2016
INTERESSADO: Michael Willian Correa Brito
ENDEREÇO: Rua Alberto Bastazini, nº 3-87, Bauru XVI
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:
PROCESSO: 55294/2016
INTERESSADO: Renato Monteiro
ENDEREÇO: Rua Benito José Allegro, nº 1-48, Vila Santa Luzia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 55325/2016
INTERESSADA: Lucimara Rodrigues de Carvalho
ENDEREÇO: Alameda das Camomilas, nº 2-18, Jardim Araruna
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO (Recurso): 46360/2016
INTERESSADA: Marilda Costa
ENDEREÇO: Rua Lázaro Rodrigues Fraga, nº 1-94, Residencial Villaggio I
ESPÉCIESDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Oiti, sendo 01 localizada à direita e 01 à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):
PROCESSO (Recurso): 40706/2016
INTERESSADO: José Gonçalves Barros
ENDEREÇO: Rua Triagem, nº 3-87, Vila Santa Luzia
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 54828/2016
INTERESSADA: Luzimar Costa Vieira Rosa
ENDEREÇO: Rua Olindo Batista, nº 1-231, Núcleo Vereador Edson Francisco da Silva
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de limpeza / lateral executada pela Secretaria

PROCESSO: 55134/2016
INTERESSADO: Wagner Artur Giorjao
ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 36-46, Parque Paulistano
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 55204/2016
INTERESSADO: José Quaglio
ENDEREÇO: Rua Venezuela, nº 5-80, Vila Independência
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Farinha Seca localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO (Recurso): 57454/2016
INTERESSADO: Donizete Alves
ENDEREÇO: Rua Luiz Svizzero, nº 4-129, Jardim Florida
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO (Recurso): 60972/2016
INTERESSADO: Claudemir Eugenio dos Santos
ENDEREÇO: Rua Antonio Minello, nº 1-73, Pres. Geisel
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Flamboyants localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 57470/2016
INTERESSADA: Edilaine Soares dos Santos
ENDEREÇO: Alameda das Primaveras, nº 11-35, Parque Vista Alegre
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 45252/2016
INTERESSADO: Marco Antonio Torres
ENDEREÇO: Alameda das Betônicas, nº 2-17, Jardim Araruna
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 52297/2016
INTERESSADO: Carlos Roberto Rezende
ENDEREÇO: Rua Manoel Sanches, nº 2-78, Núcleo Hab. Vanuíre
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO (Recurso): 57394/2016
INTERESSADA: Oneide Maria Bighette
ENDEREÇO: Alameda das Madressilvas, nº 4-7, Parque Vista Alegre
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Uva Japonesa localizada na lateral do imóvel, na Alameda dos Gerânios
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:
PROCESSO: 50003/2016
INTERESSADO: Osorio Antonio Arantes
ENDEREÇO: Rua Noe Onofre Teixeira, nº 6-44, Dona Lili
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Jatobá localizada à direita (3ª árvore da esquerda para direita)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Mangueira localizada à esquerda do imóvel (1ª árvore), 01 árvore não identificada localizada à esquerda do imóvel (2ª árvore da esquerda para direita) e 01 árvore da espécie Uva Japonesa localizada à direita do imóvel (4ª árvore da esquerda para direita)
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Mangueira).

PROCESSO: 59336/2016
INTERESSADO: Paulo Henrique Ferreira Nascimento
ENDEREÇO: Rua José Miguel, nº 13-80, Vila Paulista
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Falso-chorão localizada à esquerda
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Falso-chorão localizada na lateral do imóvel, na Rua Matheus Tarzia
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 16395/2016
INTERESSADA: Maria de Castro Pereira Garcia
ENDEREÇO: Rua Santo Garcia esquina com a Rua XIV, PMB: 04/347/035, Parque Res. Pousada da Esperança
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus (3ª árvore da esquina em direção a Rua Zenji Kawai)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ficus localizado na lateral do imóvel, na Rua XIV, 01 Ficus (1ª árvore da esquina em direção a Rua Zenji Kawai) e 01 Oiti (2ª árvore da esquina em direção a Rua Zenji Kawai)
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Ficus)

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.136/16 - PROCESSO Nº 21.510/16 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP **- OBJETO:** Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO ALAMBRADO DO ZOOLÓGICO, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 290,00 METROS LINEARES. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO COM TELA GALVANIZADA E POSTE DE CONCRETO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL COM: CORTE E PODA DE GALHOS E RAÍZES DE ARBUSTOS, ÁRVORES, RETIRADA DE GALHOS, LIMPEZA DE ÁREA, COM CORTE DE VEGETAÇÃO, PEQUENOS CORTES E ATERROS NO TERRENO, REGULARIZAÇÃO DO SOLO, PLANTIO DA GRAMA, ETC... SENDO TODOS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE MELHORIAS NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL DE BAURU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução da obra em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento **- PRAZO:** 180 dias **– VALOR TOTAL:** R$ 33.002,91 **– MODALIDADE:** Convite nº 012/16 – **PROPONENTES:** 02 **- ASSINATURA:** 20/10/16.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.785/15 - PROCESSO Nº 79.587/15 ap. 27.360/14 (capa) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FONSECA E BESSA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA – EPP - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato original, prorrogando-se o ajuste, até a assinatura do novo contrato, acrescendo-se, no máximo, mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que o referido item passará a ter a seguinte redação: "1.2. A vigência do presente contrato será, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses ou até a assinatura do novo contrato, ou o que ocorrer primeiro." 2. Considerando-se a prorrogação contratual discriminada na Cláusula 1 do presente aditivo, será acrescido o valor de até R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), passando o valor de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), para, no máximo, R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação: "3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto o valor de, no máximo, R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos." - **ASSINATURA:** 30/09/16.

Secretaria de Planejamento

Edmilson Queiroz Dias
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A REGIONAL VITTA BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais **para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Vitta Vila Nipônica** localizado na Rua Newton Prado, s/n, lote 9, quarteirão 7, Jardim Esplanada, Bauru/SP, composto de composto de 2 torres, de 3 e 4 blocos compostos de térreo mais 4 pavimentos tipo sendo 4 apartamentos no térreo e 4 apartamentos por pavimento tipo, totalizando assim 140 unidades habitacionais. **A Audiência ocorrerá no dia 22/12/2016, das 18h as 21h, na Paróquia Senhor Bom Jesus, sito à Rua Martins Fontes, nº 6075, Jardim Vila Independência.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de nº55033/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site *http://issuu.com/vittaresidencialbauru/docs/eiv_vila_nip__nica* do dia 19 de dezembro ao dia 22 de dezembro de 2016.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A Menin Engenharia Ltda em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança dos Condomínios **Altos do Vale I e II**. Condomínios Verticais, multifamiliares, localizados no prolongamento da Rua dos Sapateiros, Núcleo Gasparini, Bauru/SP, sendo: **Residencial Altos do Vale I**, com 16 torres de com 4 pavimentos e 256 unidades autônomas; **Residencial Altos do Vale II**, com 11 torres de com 4 pavimentos e 176 unidades autônomas. **A Audiência ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2016 das 19:00 às 22:00hs, na sala de eventos da Paróquia São Brás, sito à Rua dos Radialistas nº 1-5, Núcleo Gasparini, Bauru - SP**. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através dos Processos de nº 25.467/2016 e 25.468/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site www.hmtower.com.br, do dia 05 de dezembro ao dia 22 de dezembro de 2016.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A Anhanguera Educacional LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação, do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da ampliação da Faculdade Anhanguera – Estabelecimento de Ensino Superior localizado na Avenida Moussa Tobias, nº 3-33, Res. Pq do Castelo, Bauru/SP, composto de oito torres, com quantidades variadas de pavimentos. **A audiência ocorrerá no dia 15 de Dezembro de 2016, a partir das 18h, no Auditório da Faculdade Anhanguera.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http://proambientecampinas.com.br/EIV_anhanguera_bauru.pdf, do dia 28 de Novembro ao dia de 20 de Dezembro de 2016.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 06/12/2016 a 07/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
47115/15	ACÚSTICA ORLANDI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA EPP
32160/16	BAURU FÓRMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS EIRELI ME
44072/16	BIOMAX CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME
48757/16	DROGARIA SÃO PAULO S/A
28099/15	AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA ME
51798/16	RAIA DROGASIL S/A
45540/16	SERVIMED COMERCIAL LTDA
60693/16	EMPRESA DE RODEIOS E EVENTOS IACANGA LTDA ME (EVENTO)
38534/15	CHINATOWN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EPP
48608/12	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA
50988/16	NEUSA SOARES DOS SANTOS COTRIM ME
36464/16	M.A. CONDE DROGARIA LTDA – EPP
52461/16	DROGARIA DROGALARA LTDA – ME
44729/15	CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA
50815/16	SOMAVID DROGARIA LTDA
46453/16	NATALIA CARVALHO SANTOS DE MELLO – ME
49549/07	RENATA MATTOS PEREIRA BUCCALON – ME
21990/09	ADRIANO MARTINS CÂNDIDO ROSA PADARIA EIRELI – ME
4697/08	FLÁVIA DE ALMEIDA PERNAMBUCO SACHS (ARS CURANDI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA)
45821/16	MARIA JÚLIA LEMOS DUARTE (FABIO LUIZ BUSCARIOLLO – ME)
23387/09	CAPRI PARTICIPAÇÕES LTDA
39155/09	D.S. RODRIGUES ALIMENTOS – ME
30885/08	D.S. RODRIGUES ALIMENTOS – ME
29023/09	COORDENADORIA DO CAMPUS DE BAURU – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
27850/15	SIDINEI SERAFIM – ME
19590/09	WELLINGTON VICENTE NAVARRO
52148/16	ELEN FERNANDA FRANCO DE ALMEIDA BENTO (BEN HUR BENTO)
51787/16	SEMPRE LIDER MINIMERCADO LTDA – EPP (LEILA DA COSTA CAMARGO)
45826/16	ARMELINDA DE CAMARGO DOS SANTOS (PADARIA E CONFEITARIA MAIS VOCE LTDA – ME)
33379/09	MUNIR ZUGAIB E OUTROS (WZA FAST FOOD LANCHONETE LTDA – EPP)
26725/09	ELIAS GONÇALVES CARDOSO (FETTER & TELLES LTDA – ME)
40659/07	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (FUNDAÇÃO VÉRITAS – FARMÁCIA VÉRITAS)
28228/09	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO (FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU)
14485/09	PAULO NIAZI DABUS E NILTON SALMEN JUNIOR (PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU – EIRELI – EPP)
2667/08	HELENA JORGE QUIALHEIRO DE OLIVEIRA (PAULA LAMBERTI DA ROCHA-ME)
51431/07	SERVIMED COMERCIAL LTDA
50914/07	MIGUEL CURI MAUAD (MARATHON ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA – ME)
50916/07	MIGUEL CURI MAUAD (MARATHON ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA – ME)
26200/09	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL DE BAURU LTDA – ME
26390/09	ANDRÉA MARGARIDO COSTA
49949/07	EZEQUIEL HENRIQUE TEODORO (COLÉGIO CRIATIVO BALÃO ENCANTADO)
29587/09	HAIDÉE MISSON MEIRA (DOCE LIMA TORTERIA LTDA)
35169/09	JOÃO LUIZ GODOY SÉ (M.E. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME)

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
63312/16	LUIZ CARDOSO SOUZA	26553/E-1
63320/16	LUIZ CARDOSO SOUZA	40630/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
58432/16	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL DE BASE	20	41621/E-1
58440/16	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL DE BASE	30	41620/C-1
60248/16	WAL MART BRASIL LTDA	60	40590/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
58435/16	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL DE BASE	41619/C-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35684/16	LANCHONETE YONG II LTDA - EPP	000766/F-1
35691/16	LANCHONETE YONG II LTDA – EPP	17202/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	1716/04
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEII MARIA DE FÁTIMA L. DE FIGUEIREDO
REQUERENTE	DENISE APARECIDA JACINTO MERCADO
CPF	212.635.348-64

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	33361/12
INTERESSADO	WAL MART BRASIL LTDA
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

REQUERENTE	NAJHARIAN DOMINGOS
CPF	396.012.018-40
CRF/SP	69612

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
54877/16	JOÃO PINTO DE OLIVEIRA	22603/E-1
54902/16	GMW FILHOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	42033/C-1
62268/16	IRENEEDINA DE CARVALHO	39848/C-1
62162/16	ANA GABRIELA LISTA	42029/C-1
62164/16	JOEL INACIO	42031/C-1
62200/16	MARIO DA SILVA	38662/C-1
62166/16	MARA DE SOUZA	39847/C-1
62198/16	VALTER AGNA NOVA	38561/C-1
62167/16	GEORGINA VALENTIM NEQUES	000363/F-1
62163/16	CLAUDIO MARCOS PASCOAL	000252/F-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
673/2016	ADILSON ROBERTO FONSECA BRAZ	33301/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
44673/16	DIRCE DIAS CANO	11832/E-1
54104/16	EVELLEN CHRISTINA MARQUES	11735/E-1
45469/16	AUDREN RUTH VICTÓRIO	11858/E-1
49850/16	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP	11852/E-1
49855/16	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA	11843/E-1
49852/16	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA	11840/E-1
43695/16	MARIA ALICE CAETANO	11860/E-1
43004/16	CARLOS HENRIQUE HINKE	11821/E-1
44901/16	PAULO CODATTO	11830/E-1
47070/16	HENRIQUE FRANCISCO DA CRUZ	11857/E-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
673/2016	ADILSON ROBERTO FONSECA BRAZ	21297/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
57163/16	MARINA FLORINDA BARBOSA	11848/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
20409/16	IOMILDO ANDRADE ROCHA	1237/F-1
47300/16	MARIZA PEREIRA DA SILVA	1243/F-1
37225/16	EVA FONSECA DE PAULO	1229/F-1
37228/16	EVA FONSECA DE PAULO	1233/F-1
33632/16	GEORGINA NERY VALENTIN	1236/F-1
24931/16	DAISY MARIA SILVA	1227/F-1
18315/16	JESUS DO CARMO FREITAS MIRANDA	1228/F-1
29790/16	SERGIO CARLOS DE GODOY HIDALGO	1226/F-1
51448/16	DANUBIA CRISTINA FERNANDES	1235/F-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
673/2016	ADILSON ROBERTO FONSECA BRAZ	0113/F-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos baldios murados(**TBM**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROCES.	PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
62157/16	APARECIDO ROBERTO DA SILVA	CA	RUA BALTAZAR BATISTA QD 10 PAR – VILA SÃO PAULO	04	3068	022
58001/16	FABIO DE OLIVEIRA PORTO	TB	AVENIDA FORTUNATO QD 3 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	04	3479	022
62174/16	REGINA DE SOUSA ROSA	TBM	ALAMEDA LAELIAS Nº 1-45 – VISTA ALEGRE	04	0620	008
62151/16	APARECIDA ALVES MAGALHÃES DE FREITAS	TB	RUA ARLINDO FIDELIS QD 10 IMPAR – JARDIM OURO VERDE	05	0967	018
62154/16	MANOEL RODRIGUES PORCAR	TB	RUA JOSE BONIFACIO QD 17 IMPAR – JARDIM GODOY	04	0765	015
62160/16	WESLEI ANGELO DEMARCHI	QR	RUA RIO BRANCO Nº 22-2 – VILA AMERICA	02	0184	015
62153/16	IDENOR MOREIRA DE SOUZA	TB	RUA MATHEUS TARZIA QD 3 PAR – VILA PAULISTA	05	0380	030
62158/16	WILLIAN TOBIAS MENDES	TB	RUA ALMERINDO CARDARELLI QD 3 - MONLEVADE	03	0246	004
62194/16	VALDEVINO FERREIRA MIRANDA	TB	RUA JOÃO BASTOS PEREIRA QD 4 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	04	3471	016
62193/16	GISEANE VICTORIA SILVA	TB	RUA GUIDO ZAMBONATO QD 4 IMPAR – VILA ZILO	02	0643	007
62192/16	LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO	TB	RUA ALFREDO FONTÃO QD 9 PAR – JARDIM PAULISTA	02	0283	006
62181/16	ANTONIO LUIZ MUCIO	TBM	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 7 IMPAR – VILA FALCÃO	05	0208	029
62180/16	JUPYRA DOMINGUES RICARDO DE SOUZA	TB	RUA ARMANDO CAFFEO QD 2 IMPAR – PARQUE CITY	04	3116	002
62179/16	MARLY LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	TB	RUA ARMANDO CAFFEO QD 2 IMPAR – PARQUE CITY	04	3116	004
62178/16	PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARMANDO CAFFEO QD 2 IMPAR – PARQUE CITY	04	3116	001
62177/16	JOSE CARLOS BORGES DE CARVALHO	TB	RUA ALFREDO FONTÃO QD 9 PAR – JARDIM PAULISTA 0	02	0283	004
62175/16	DISBAUTO DISTRIBUIDORA BAURU DE AUTOMOVÉIS LTDA	TB	ALAMEDA DAS LAELIAS QD 1 IMPAR – VISTA ALEGRE	04	0620	006
62195/16	LUIZ ALBERTO VENDRAMINI	QR	RUA SILVIO LUIZ DA COSTA Nº 7-42 – VILA PARAISO	05	0010	003
62152/16	GUSTAVO MAREGA ODA	CA	RUA MAJOR PEDRO JULIO DE OLIVEIRA QD 2 IMPAR – JARDIM SOLANGE	05	0712	007
62197/16	CLAUDIA DE CONTI DARE	QR	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 4-36 - VILA REGIS	02	0166	021
62176/16	HELIO FLORES	QR	ALAMEDA LICURGO QD 4 PAR – SANTA EDWIRGES	04	1176	008
62161/16	RENATA BUZALAF	QR	RUA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº 4-39 – JARDIM CHAPADÃO	04	0939	043

Seção III
Editais

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, representado pelo seu Coordenador Geral, CONVOCA os conselheiros eleitos da gestão 2015/2017, e convida os demais colaboradores comprometidos com a inclusão da pessoa com deficiência, a participarem da reunião mensal deste Conselho, conforme segue:

Dia: 13 de dezembro de 2016 (terça feira)
Horário: das 14 às 16h
Local: Casa do Conselho
Endereço: Rua Manoel Bento Cruz nº 7-60 - Centro

Pauta:
1. Leitura da Ata anterior;
2. Planejamento para 2017
3. Reestruturação do Conselho para 2017

Contamos com sua presença!!! Afinal JUNTOS somos mais FORTES!!!

WASHINGTON DE PAULA RODRIGUES
Coordenador Geral do COMUDE

CONVITE

O CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU E A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.631, de 22 de agosto de 2008, vem por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CMB 003/2016 (D.O.M de 08.10.16) **CONVIDAR** os segmentos abaixo descritos a participarem da eleição para composição do Conselho do Município de Bauru - CMB, referente ao Biênio 2017-2018, conforme segue:

Data: 09/12/16 (Sexta-feira)
Horário: A partir das 18h
Local: Câmara Municipal de Bauru
Praça Dom Pedro II, 1-50 – Centro

SEGMENTOS CONVIDADOS:
1) Representantes da Comunidade local - 12 vagas (1 vaga por Setor de Planejamento)
2) Entidades de Classe - 5 vagas
3) Ong's - 1 vaga
4) Institutos de Ensino Superior - 2 vagas

Observações:
Item 1: Deverão apresentar comprovante de endereço para validar a candidatura.
Itens 2, 3 e 4: Deverão ser vinculados às questões do Desenvolvimento Urbano.
O edital completo com as regras que disciplinam as eleições está disponível no D.O.M. - Edição 2.752 de 10/11/2016 – Pág. 13 e também no site da Prefeitura Municipal de Bauru (Secretarias/Seplan/Conselho do Município).

Bauru, 24 de novembro de 2016.
Elaine Cristina Breve da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Isabel Aiko Takamatsu
Vice Presidente da Comissão Eleitoral
Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi
1º Secretário da Comissão Eleitoral
Pérola Motta Zanotto
Membro Secretaria de Obras
Gabriel Motta Guimarães
Membro Secretaria de Agricultura
Israel Fernando Capperuto,
Membro da Comunidade

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU PARA O BIÊNIO 2017/2018.

O Conselho do Município de Bauru e a Secretaria Municipal do Planejamento, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.631, de 22 de agosto de 2008, através da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CMB 003/2016, de 05 de outubro de 2016, publicada na edição de 08 de outubro de 2016, do Diário Oficial do Município, disciplina as eleições para o Conselho do Município de Bauru para o biênio 2017/2018, em atendimento ao disposto no artigo 247, da Lei n.º 5.631, de 22 de agosto de 2008, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Bauru, e o disposto no artigo 27, do Regimento Interno.

1 - DA COMPOSIÇÃO

1.1 O Conselho do Município de Bauru, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.815, de 06 de julho de 2016, que alterou o artigo 247, da Lei Municipal n.º 5.631, de 22 de agosto de 2008, Plano Diretor Participativo do Município de Bauru, é composto de 35 (trinta e cinco) membros, respeitando o previsto no Decreto n.º 5.790, de 25 de maio de 2006, bem como o Regimento Interno do Conselho Nacional das Cidades, amparado pela Lei n.º 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, garantindo a proporcionalidade de 60% dos membros da Sociedade Civil e 40% do Poder Público, com mandato de 2 (dois) anos podendo ser reeleitos os membros representantes dos setores de planejamento e reconduzidos os demais membros, pelo mesmo prazo, obedecidos os seguintes critérios:

I - 12 (doze) membros do Poder Público;

II - 08 (oito) membros das Entidades de Classe, ONG'S e Institutos de Ensino Superior, sendo (05) membros para as Entidades de Classe, 01 (um) membro para ONGs, e 02 (dois) membros de Instituto de Ensino Superior;

III - 15 (quinze) membros representando a Comunidade local, assim escolhida:

a)12 (doze) membros escolhidos, sendo 01 (um) um membro para cada setor urbano, conforme sistemática adotada para elaboração do Plano Diretor.

b) 03 (três) membros representando os 09 (nove) setores rurais, sendo 01 (um) membro de cada uma das bacias hidrográficas rurais do Município (Rio Batalha, Córrego Água Parada e Ribeirão Campo Novo).

2 - DOS REQUISITOS

2.1 A Eleição para os membros representantes da comunidade, representando os 12 (doze) setores de planejamento urbano e 3 (três) setores rurais, conforme previsto no regimento interno do Conselho do Município de Bauru, será realizada no dia 09 de dezembro de 2016 ás 18h00min – local: Câmara Municipal de Bauru, Praça Dom Pedro II, n°1-50, Centro; tendo sua segunda chamada caso necessário dia 13 de dezembro de 2016; dar-se-á da seguinte forma:

a) Eleição de um membro titular e dois membros suplentes, dentre moradores de bairros que façam parte do setor de planejamento urbano;

b) Eleição de 3 (três) membros titulares e dois membros suplentes, dentre representantes dos 9 (nove) setores rurais, sendo 01 (um) membro de cada bacia hidrográfica rural do Município (Rio Batalha, Córrego da Água Parada e Ribeirão Campo Novo);

Parágrafo Único - fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento a condução do processo eleitoral junto aos setores rurais, devendo o resultado da eleição ser divulgado em concomitância com o resultado da eleição dos setores de planejamento urbano.

3 - DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

3.1 - Para concorrer à função de membro dos setores de planejamento urbano, o interessado deverá comparecer, com antecedência de 1 (uma) hora, no dia da eleição, preencher a ficha de candidato, apresentando comprovante de endereço para validação da sua candidatura, devendo cada setor de planejamento eleger seu representante entre os candidatos presentes.

3.2 - Serão considerados comprovantes de endereço: cartas e correspondências relativas às contas de água, luz, IPTU, telefone ou correspondência bancária.

3.3 - A eleição ocorrerá em xx de dezembro de 2016, para as vaga de membro de todos os setores de planejamento urbano, no plenário da Câmara Municipal de Bauru, entre x e z horas.

4 - DA ELEIÇÃO ENTRE AS ENTIDADES, ONG'S e INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR

4.1 A eleição dos membros das Entidades, constantes do inciso II, do artigo 247, da Lei 5.631/2008, Plano Diretor Participativo, dar-se-á através de realização de plenária, respeitado o processo democrático, entre as Entidades de Classe, ONG'S e Institutos de Ensino Superior relacionadas ao Desenvolvimento Urbano, devendo ser respeitada a reserva de vagas às Entidades de Classe, a saber

a) 5 (cinco) membros para as Entidades de Classe;
b) 01 (um) membro para ONGs;
c) 02 (dois) membros de Instituto de Ensino Superior.

Parágrafo Primeiro - Caberá à Comissão Eleitoral a definição da data da eleição entre as Entidades de Classe, ONG'S e Institutos de Ensino Superior, devendo as entidades de classe que sejam relacionadas ao desenvolvimento urbano serem oficiadas para que querendo, participem da plenária em dia e local designados com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo - Cada Entidade de Classe, ONG e Instituto de Ensino Superior terá direito a uma vaga de membro titular, sendo reservadas 02 (duas) vagas para membro suplente.

5 - DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

5.1 - Na composição do Conselho do Município de Bauru, os 12 (doze) representantes do Poder Público, assim como seus suplentes, deverão ser indicados pelos respectivos Dirigentes, até o dia 09 de janeiro de 2017, de acordo com o especificado abaixo:

a) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal do Planejamento;
b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
f) 01(um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
g) 01 (um) representante do Departamento de Água e Esgoto de Bauru;
h) 01 (um) representante da EMDURB;
i) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A relação dos 35 (trinta e cinco) membros eleitos e indicados a comporem o Conselho do Município de Bauru será publicada no Diário Oficial do Município em até 15 (quinze) dias após a eleição, devendo a posse ocorrer no máximo 15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial, em cerimônia presidida pelo Chefe do Poder Executivo ou por àquele, por ele, indicado, em caso de impossibilidade.

6.2 - O Conselho do Município de Bauru é órgão deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, sendo que a participação no CMB será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

6.3 - Aquele que se sentir prejudicado, poderá recorrer à Comissão Eleitoral para dirimir dúvidas ou ingressar com pedido administrativo visando a apuração dos fatos, devendo, no prazo de 03 (três) dias receber respostas de seu questionamentos, salvo quando o tempo previsto neste item não for suficiente para o atendimento do solicitado.

7 – SETORES DE PLANEJAMENTO

SETOR 1
1. Centro
2. Vl. Altinópolis
3. Vl. Pinto

SETOR 2
1. Jd. Paulista
2. Jd. Samambaia
3. Res. Villaggio
4. Villaggio II
5. Villaggio III
6. Vl. Santa Clara
7. Altos da Cidade
8. Vl. Riachuelo
9. Pq. Panorama
10. Jd. Imperial

11. Aeroporto, Jd.
12. Altos da cidade
13. Jd. América
14. Vl. Aviação
15. Vl. Serrão
16. Jd. Estoril
17. Jd. Europa
18. Vl. Serrão
19. Jd. Marabá
20. Jd. Mary
21. Paineiras
22. Pq. das Nações
23. Vl. Ascenção
24. Vl. Gorízia
25. Vl. Furtuoso Dias
26. Vl Nova Santa clara
27. Vl santa clara
28. Vl. Sta Isabel
29. Vl. Mesquita
30. Vl. Regis
31. Vl. Noemy
32. Vl. América
33. Vl. Santa Tereza
34. Vl. Marizan
35. Vl. Samaritana
36. Jd. Estoril
37. Jd. Estoril II, III, IV, V
38. Res. Centre Villy
39. Jd. Nasrala
40. Vl. Zilo
41. Vl. Mariana
42. Jd Paulista
43. Vl. Riachuelo
44. Vl. Guedes de Azevedo
45. Jd. Amalia
46. Jd. Calil Rahal
47. Vl. Leme da Silva
48. Jd. Aeroporto
49. Núcleo Res. do Jd. América
50. Mutirão Carmem Carrijo Coube
51. Jd. Yolanda
52. Vl. Aviação
53. Residencial Paineiras
54. Residencial Ilha de Capri
55. Residencial Espazio Verde
56. Residencial Lago Sul
57. Chácaras Pq. Panorama
58. Chácaras Cardoso
59. Chácaras Jd. Imperial
60. Res. Vl. Lobos
61. Pq. das Nações
62. Res. Tivoli I
63. Res. Tivoli II
64. Resid. Lago Sul
65. Res. Village Campo Novo
66. Jd. Marabá
67. Jd. Mary
68. Vl. Viação B

SETOR 3

1. Jd. Eugênia
2. Vl. Independência
3. Res. Jardins do Sul
4. Vl. Santista
5. Vl.São Francisco.
6. Jd. Shangri-lá.
7. Jd. Solange
8. Jd. Terra Branca
9. Vl Dumont
10. Jd Jandira
11. Vl. B. Prates
12. Jd. Central
13. Jd. Noroeste
14. Vl. D'aro
15. Vl. Nova Santa Ignez
16. Vl. Santa Ignez
17. Pq. São Joaquim
18. Vl. Razuki
19. Vl. Tentor
20. Res. Pq. Granja Cecília D

SETOR 4

1. Res. Pq. Granja Cecília A
2. Mutirão Jd. Ouro Verde
3. Jd. Vitória
4. Jd. Ferraz
5. Vl. Ipiranga
6. Vl. Popular
7. Vl. Nova de Julho
8. Vl. Paulista
9. Vl. Nova Paulista
10. Vl. São João do Ipiranga
11. Jd. Gaivota
12. Vl. Nipônica
13. Vl. Nova Nipônica
14. Vl. Maria
15. Jd. Esplanada
16. Vl. Carvalho
17. Jd. Ana Lúcia
18. Pq. Fortaleza
19. Vl. Giunta
20. Vl Souto
21. Jd. Brasília
22. Jd. Aracy
23. Vl. Pelegrina
24. Jd. Faria
25. Res. Manoel Lopes
26. Pq. Àgua do Sobrado
27. Jd. Jussara
28. Vl. Paraíso
29. Vl. Dante Alighieri
30. Jd. de Allah
31. Vl. Rocha
32. Vl. Alto Paraíso
33. Pq São João
34. Jd. Celina
35. Vl. Nova Celina
36. Pq. Viaduto
37. Bosque da Saúde
38. Quinta Ranieri
39. Núcleo Jd. Guilherme
40. Residencial Pq. das Andorinhas
41. Res. Pq. dos Sabiás
42. Res. Pq. das Andorinhas

SETOR 5

1. Chácaras Cornélias
2. Pq. Real
3. Vl. Industrial
4. Vl. Santa Terezinha
5. Vl. Pacífico
6. Vl. Pacífico II
7. Vl. Falcão
8. Vl. Martha
9. Vl. Bela
10. Pq. Santa Cândida
11. Núcleo Leão 13
12. Pq. Val de Palmas
13. Cohab Dutra
14. Vl. Dutra
15. Cond. Res. Pinheiros
16. Jd. Marilú
17. Res. Ana Nery
18. Vl. ggio Via Verde
19. IBC
20. Pq. Jandaia
21. Jd. da Grama
22. Vl. Santa Filomena
23. Jd. Prudência
24. Vl. São Sebastião
25. Fundação Casa Popular
26. Vl. Industrial
27. Jd. Nova Esperança I e II
28. Jd. Andorfato
29. Jd. El Dourado
30. Cohab Edson Francisco da Silva
31. Pq. Jaraguá
32. Pq. Sergipe
33. Vl. São Manoel
34. Jd. Rosa Branca
35. Núcleo Fortunato Rocha Lima
36. Núcleo Nove de Julho
37. Pq. Santa Edwirges
38. Chácaras Rodrigueiro
39. Jd. Vânia Maria
40. Jd. Gerson França
41. Res. Vanessa
42. Jd. Marise
43. Vl. Cordeiro
44. Jd. Maravilha
45. Vl. Quaggio

46. Jd. Vitória Quaggio
47. Vl. São João da Bela Vista
48. Jd. Bela Vista
49. Jd. Elydia

SETOR 6

1. Distrito Industrial Cláudio Guedes Misquiati
2. Bairro Santa Fé
3. Pq. Primavera
4. Pq. Roosevelt
5. Moradas do Buriti
6. Núcleo Alto Alegre
7. Jd. Petrópolis
8. Jd. Progresso
9. Jd. Coral
10. Vl. Cidade Jd.
11. Vl. Nova Marajuara
12. Vl. Santa Rosa
13. Vl. Lemos
14. Vl. Bechelli
15. Vl. Gonçalves
16. Vl. Camargo.
17. Vl. Seabra
18. Pq. Boa Vista
19. Jd. José Kallil
20. Pq. União
21. Jd. Imperatriz
22. Res. Francisco Lemos de Almeida
23. Vl. Bom Jesus
24. Jd. São José
25. Vl. Marajoara
26. Jd. T.V.
27. Jd. Godoy
28. Jd. Marília
29. Jd. Nova Marília
30. Vl. Garcia
31. Pq. Santa Cecília
32. Res. Santa Cecília
33. Jd. Estrela Dalva
34. Jd. Mainichi
35. Jd. Maria Célia
36. Pq. São Cristovão
37. Pq. São Geraldo
38. Pq. Novo São Geraldo
39. Jd. Jassira
40. Jd. Nossa Senhora de Lourdes
41. Jd. Fonte do Castelo
42. Jd. Maria Angélica
43. Pq. Res. do Castelo
44. Jd. Hojas
45. Pq. Floresta
46. Vl. Gimenes
47. Vl. Formosa
48. Pq. Vista Alegre
49. Vl. Vergueiro
50. Jd. Santana
51. Bairro Madureira
52. Jd. Araruna
53. Pq. Alto Sumaré

SETOR 7

1. Núcleo Gasparini
2. Núcleo India Vanuiri
3. Jd. Helena
4. Pousada da Esperança
5. Res. Nova Bauru
6. Vl. São Paulo
7. Pq. City
8. Colina Verde

SETOR 8

1. Jd. Novo Pagani
2. Pq. das Perdizis
3. Jd. Flória
4. Jd. Nova Flórida
5. Jd. Ivone
6. Chácaras das Flores (próximo ao Córrego Barreirinho)
7. Chácaras Gigo
8. Núcleo Nobuki Nagasawa
9. Jd. Silvestre I
10. Jd. Silvestre II
11. Núcleo Beija Flor
12. Pq. dos Eucaliptos
13. Núcleo El Dourado
14. Vl. Santa Luzia
15. Vl. Nova Santa Luzia
16. Vl. Conceição
17. Jd. Araruna

SETOR 9

1. Núcleo Mary Dota
2. Quinta da Bela Olinda
3. Loteamento Mário Luiz Rodrigues do Prado
4. Cohab Izaura Pitta Garms
5. Pq. Giansant
6. Chácaras São João
7. Jd. Mendonça
8. Jd. Chapadão
9. Pq. Rossi

SETOR 10

1. Distrito Indutrial Domingos Biancardi
2. Condomínio Terra Nova
3. Núcleo Octávio Rasi
4. Vl. Aimorés
5. Jd. São Judas
6. Pq. Baurulândia
7. Distrito Industrial Marcos Vinicíus Feliz Machado
8. Pq. Santa Terezinha
9. Vale do Igapó
10. Pq. Manchester
11. Bairro dos Tangarás
12. Pq. Bauru Mirim
13. Jd. Country Clube
14. Chácaras Betânia
15. Ferradura Mirim
16. O Ferradura
17. Pq. Paulista
18. Jd. Nova Bauru
19. Pq. Bauru
20. Núcleo José Regino
21. Núcleo Luís Edmundo Coube
22. Vl. Tecnológica
23. Cohab Pastor Arlindo Lopes Viana
24. Pq. Julio Nóbrega
25. Jd. Alto Bauru
26. Pq. Santa Rita

SETOR 11

1. Jd. Guadalajara
2. Vl. Coralina
3. Vl. Monlevade
4. Vl. Cardia II
5. Res. do Bosque
6. Jd. Cruzeiro do Sul
7. Pq. Paulistano
8. Pq. São Jorge
9. Jd. Marambá
10. Vl. Galvão
11. Vl. Engler
12. Jd. Auri Verde
13. Jd. do Contorno
14. Vl. Carmem I
15. Vl. Carmem II
16. Jd. Rosas do Sul
17. Cohab Primavera
18. Núcleo Bom Samaritano
19. Jd. Cecap
20. Núcleo Jd. Redentor I
21. Núcleo Jd. Redentor II
22. Núcleo Jd. Redentor III
23. Jd. Carolina
24. Res. Moriah
25. Res. Jd. Carvalho
26. Pq. Flamboyant
27. Jd. Pq. das Camélias
28. Jd. Samburá
29. Pq. da Água Comprida
30. Núcleo Geisel
31. Pq. Hipódramo
32. Multirão Darcy Cesar Improta
33. Jd. Olímpico
34. Jd. Alvorada
35. Jd. das Orquídeas
36. Res. Odete
37. Res. Sauípe
38. Res. Tavano
39. Jd. Colonial
40. Jd. Nicéia
41. Jd. Santos Dumond

SETOR 12

1. Vl. Aeroporto de Bauru
2. Jd. Dona Sarah
3. Vl. Reis

4. Vl. Ferraz
5. Jd. Pagani
6. Vl. Regina
7. Jd. Enfante Dom Henrique
8. Jd. Planalto
9. Vl. Cidade Universitária
10. Jd. Panorama
11. Vl. Maracy
12. Jd. Deluiggy
13. Jd. Brasil
14. Vl. Nova Cidade Universitária
15. Vl. Nise
16. Vl. Nova Nise
17. Vl. Perroca
18. Vl. Brunhari
19. Vl. Santa Lúcia
20. Vl. Cardia
21. Vl. Yara
22. Vl. Santo Antônio
23. Vl. Santos Pinto
24. Bairro Alto Higienópolis
25. Jd. Avenida
26. Vl. Bonfim
27. Vl. das Flores
28. Chácara das Flores (próximo Shopping Nações)
29. Vl. Antártica
30. Vl. Vieira

09/12/2016 – Eleição de Membros dos setores de planejamento;
13/12/2016 – Segunda chamada (Caso necessário);
09/01/2017 – Indicação dos representantes do Poder Público;
16/01/2017 – Posse; local: Casa dos Conselhos;
23/01/2017 – (Sugestão, devendo ficar definido data na posse) Primeira reunião Biênio 2017/2018;

Bauru, 10 de novembro de 2016.
Elaine Cristina Breve da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Isabel Aiko Takamatsu
Vice Presidente da Comissão Eleitoral
Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi
1º Secretário da Comissão Eleitoral
Pérola Motta Zanotto
Membro Secretaria de Obras
Gabriel Motta Guimarães
Membro Secretaria de Agricultura
Israel Fernando Capperuto,
Membro da Comunidade

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **433/16** – **Processo nº 71.004/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **296/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA COM LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 555 CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DA MARCA HP – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto – DAE e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB. **Data do Recebimento das propostas: até às 08h15 do dia 22/12/16, Abertura da Sessão: 08h15 do dia 22/12/16, INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09h45 do dia 22/12/16**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **649050** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 07/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **508/16 – Processo n.º 54.803/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **346/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) LÂMPADAS E 50 (CINQUENTA) SOQUETES DE LOUÇA – Interessada:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda. **Data do Recebimento das propostas: até 21/12/16 as 08h15min**. **Abertura da Sessão**: **21/12/16 as 08h15min**. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/16 as 09h15min**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br – **LICITAÇÃO 654189** - onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 07/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **282/16 – Processo n.º 20.448/15** – **Modalidade:** Pregão Presencial nº **029/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL, SENDO: 1.124 PARES DE CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM PVC, CORES BRANCA E PRETA, CANO LONGO, 724 PARES DE CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, COR PRETO, COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO PARA CONFORMAÇÃO E 1.476 PARES DE CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO, COR BRANCA – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessadas:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Educação, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - Emdurb. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **28/11/16** e **Homologado** em **02/12/16** pelo Senhor Prefeito Municipal à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - LOTE EXCLUSIVO - Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.**

OBJETO: CALÇADO DE SEGURANÇA – TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM PVC, CORES BRANCA E PRETA, CANO LONGO.

FORNECEDOR: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA – ME – TOTAL DO LOTE R$ 33.410,00

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	4	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota,** confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 33**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	138,00
2	4	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota,** confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 34**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	138,00
3	10	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 35**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	345,00
4	10	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 36**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	345,00
5	10	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 37**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	345,00
6	10	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCA, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 38**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	345,00

7	18	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 39**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	621,00
8	18	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 40**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	621,00
9	18	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 41**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	621,00
10	18	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 42**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	621,00
11	10	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 43**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	345,00
12	10	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 44**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	345,00
13	4	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 45**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	138,00
14	4	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, **cor BRANCA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 46**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	34,50	138,00
15	23	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 33**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	667,00
16	23	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 34**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	667,00
17	58	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 35**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	1.682,00
18	63	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 36**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	1.827,00
19	68	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 37**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	1.972,00
20	68	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 38**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	1.972,00

21	120	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 39**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	3.480,00
22	120	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 40**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	3.480,00
23	120	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 41**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	3.480,00
24	113	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 42**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	3.277,00
25	74	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 43**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	2.146,00
26	71	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 44**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	2.059,00
27	29	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA,** cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 45**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	841,00
28	26	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota**, confeccionada em PVC e massa nitrílica, na **cor PRETA**, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, forração em poliéster, **número 46**. **Aprovado para:** Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água e respingos de produtos químicos.	BSB / CA: 38201	29,00	754,00

LOTE Nº 02 - <u>LOTE EXCLUSIVO</u> - <u>Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da</u> Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.**

OBJETO: CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTINA, COR PRETO, COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO PARA CONFORMAÇÃO.

FORNECEDOR: LUIS NICOLAU JULIANI – ME – TOTAL DO LOTE R$ 24.398,80

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	24	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 33.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	808,80
2	24	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 34.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	808,80
3	48	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 35.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	1.617,60

4	48	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 36.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	1.617,60
5	48	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 37.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	1.617,60
6	48	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 38.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	1.617,60
7	82	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 39.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	2.763,40
8	82	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 40.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	2.763,40
9	82	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 41.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	2.763,40
10	82	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 42.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	2.763,40
11	52	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 43.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	1.752,40
12	52	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 44.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	1.752,40
13	26	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 45.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	876,20

14	26	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo botina**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR PRETO**, com biqueira de plástico para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 46.** **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	USAFE / CA: 32578	33,70	876,20

LOTE Nº 03 - COTA RESERVADA - Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.**

OBJETO: CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO SAPATO, COR BRANCA.

FORNECEDOR: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA – ME – TOTAL DO LOTE R$ 22.157,64

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	9	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 33**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	544,86
2	9	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 34**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	544,86
3	23	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 35**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	1.392,42
4	23	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 36**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	1.392,42
5	23	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 37**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	1.392,42
6	23	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 38**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	1.392,42
7	46	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 39**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	2.784,84
8	46	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 40**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	2.784,84

9	46	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 41**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	2.784,84
10	46	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 42**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	2.784,84
11	27	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 43**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	1.634,58
12	27	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 44**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	1.634,58
13	9	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 45**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	544,86
14	9	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 46**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	544,86

LOTE Nº 04 - COTA PRINCIPAL

OBJETO: CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO SAPATO, COR BRANCA.

FORNECEDOR: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA – ME – TOTAL DO LOTE R$ 67.199,40

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	29	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 33**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	1.755,66
2	29	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 34**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	1.755,66
3	69	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 35**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	4.177,26
4	69	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 36**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	4.177,26

5	69	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 37**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	4.177,26
6	69	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 38**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	4.177,26
7	138	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 39**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	8.354,52
8	138	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 40**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	8.354,52
9	138	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 41**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	8.354,52
10	138	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 42**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	8.354,52
11	83	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 43**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	5.024,82
12	83	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 44**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	5.024,82
13	29	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 45**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	1.755,66
14	29	UN	**Descrição: Calçado de Segurança, tipo sapato**, confeccionada em couro hidrofugado, **COR BRANCA**, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 46**. **Aprovado para:** Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BSB / CA: 25686	60,54	1.755,66

Bauru, 07/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **314/16 – Processo nº 21.635/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **208/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 13 (TREZE) PERSIANAS VERTICAIS EM POLIÉSTER CINZA SEM BANDÔ, E 04 (QUATRO) PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO. Interessado:** 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo

licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **05/12/16** e **Homologada** pelo Secretário de Administração em **05/12/16** conforme abaixo:

LOTE 01 – LOTE EXCLUSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 13 (TREZE) PERSIANAS VERTICAIS EM POLIÉSTER CINZA SEM BANDÔ, E 04 (QUATRO) PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO.

EMPRESA: A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA – ME.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	**2**	Persiana vertical em poliéster cinza medindo 2,70 m x 1,20 m	QUEVEDO	R$ 220,00	R$ 440,00
02	**2**	Persiana vertical em poliéster cinza medindo 2,75 m x 1,75 m	QUEVEDO	R$ 240,00	R$ 480,00
03	**1**	Persiana vertical em poliéster cinza medindo 2,45 m x 1,10 m	QUEVEDO	R$ 200,00	R$ 200,00
04	**1**	Persiana vertical em poliéster cinza medindo 3,15 m x 1,90 m	QUEVEDO	R$ 340,00	R$ 340,00
05	**1**	Persiana vertical em poliéster cinza medindo 3,40 m x 0,90 m	QUEVEDO	R$ 295,00	R$ 295,00
06	**1**	Persiana vertical em poliéster cinza medindo 3,46 m x 1,00 m	QUEVEDO	R$ 300,00	R$ 300,00
07	**1**	Persiana vertical em poliéster cinza medindo 1,24 m x 1,00 m	QUEVEDO	R$ 100,00	R$ 100,00
08	**1**	Persiana vertical em poliéster cinza medindo 3,35 m x 1,00 m	QUEVEDO	R$ 300,00	R$ 300,00
09	**1**	Persiana vertical em poliéster cinza medindo 3,28 m x 1,00 m	QUEVEDO	R$ 285,00	R$ 285,00
10	**1**	Persiana vertical em poliéster cinza medindo 0,80 m x 1,20 m	QUEVEDO	R$ 92,00	R$ 92,00
11	**1**	Persiana vertical em poliéster cinza medindo 2,47 m x 1,20 m	QUEVEDO	R$ 190,00	R$ 190,00
12	**1**	Persiana horizontal em alumínio 25mm medindo 1,38 m x 0,68m	QUEVEDO	R$ 178,00	R$ 178,00
13	**1**	Persiana horizontal em alumínio 25mm medindo 1,63 m x 0,68 m	QUEVEDO	R$ 210,00	R$ 210,00
14	**2**	Persiana horizontal em alumínio 25mm medindo 1,49 m x 0,70 m	QUEVEDO	R$ 195,00	R$ 390,00
15	**1**	Serviço de Mão de Obra (Instalação dos itens acima)		R$ 400,00	R$ 400,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 01 –	**R$ 4.200,00**

Bauru, 07/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **493/16 – Processo n.º 12.832/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **332/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 30(TRINTA) PLACAS DE REDE PCI, 70(SETENTA) PLACAS DE REDE PCI EXPRESS E 200(DUZENTAS) BATERIAS DE LÍTIO 3V CR 2032 – Interessada:** Secretaria de Finanças – Departamento de Processamento de Dados. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **02/12/16** e **Homologado** em **05/12/16** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: PLACAS DE REDE PCI, PLACAS DE REDE PCI EXPRESS E BATERIAS DE LÍTIO 3V CR 2032.
FORNECEDOR: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – TOTAL DO LOTE R$ 4.429,00

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	30	Unid.	**Placa de Rede PCI**, **10/100/Mbps ou superior**, sendo: - Tipo de barramento: PCI revisão 2.1 ou 2.2 32 bits – 33 MHz; - Possuir uma conexão RJ 45; - Protocolo: TCP/IP IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3x; - Taxa de Transferência - Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex) 100 (Full Duplex); - Sistemas operacionais suportados: - Windows 2003/XP/Vista, Windows 7 nas 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits.	ENCORE ENL832	26,30	789,00
02	70	Unid.	**Placa de Rede PCI Express, 10/100/1000 Mbps**, sendo: - PCI Express 1.1; - Possuir uma conexão RJ 45; - Protocolo: CSMA/CD, TCP/IP IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, IEE 802,1Q; - Taxa de Transferência - Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex) 200 Mbps (Full Duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mpbs (Full Duplex); - Sistemas operacionais suportados: - Windows 2003/XP/Vista, Windows 7 nas 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits.	TP-LINK TG-3468	48,80	3.416,00
03	200	Unid.	**Baterias de Lítio 3V CR 2032 – 3V**, sendo: Modelo: CR 2032-3V; Tipo: Alcalina; Voltagem: 3V.	GREEN CR 2032	1,12	224,00

Bauru, 07/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **039/16** – **Processo nº 46.786/15** apensado Proc. nº 46.802-15 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **022/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E 720 (SETECENTOS E VINTE) COFFEE BREAK, PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA OS RESIDÊNCIAIS MONTE VERDE II E MONTE VERDE III, pertencentes aos contratos de repasse pela Caixa Econômica Federal – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV nº 0368.068-88 e nº 0368.073-52 / MCCIDADE/ CAIXA. Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **05/12/16** e **Homologada** pelo Secretário de Administração em **06/12/16** conforme abaixo:

LOTE 01 – DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - LOTE EXCLUSIVO ME E EPP.

EMPRESA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES (MÍNIMAS)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	16	UNID.	PAPEL SULFITE A4 (RESMA - 500 FOLHAS) GRAMATURA 75G/M², RECICLADO, COLORAÇÃO NATURAL, MEDINDO 210 X 297 mm EMBALAGEM PROTETORA EM BOPP, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. NBR - NM-ISSO 216 E NBR - NM-ISSO 536.	RINO	R$ 22,00	R$ 352,00
02	60	UNID.	PRANCHETA EM ACRÍLICO, PARA PAPEL OFÍCIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	WALEU	R$ 13,00	R$ 780,00

03	20	UNID.	FITA ADESIVA PVC BEM. 45MM X 50 MT TRANSPARENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	FITPEL	R$ 3,00	R$ 60,00
04	100	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESPESSURA DE 01 mm, TINTA DE QUALIDADE À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS AZUL, CORPO DA CANETA HEXAGONAL, TRANSPARENTE E COM RESPIRO (FURO), SEM PARTES ROSQUIÁVEIS, ÓTIMO RENDIMENTO SEM FALHAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	BIC	R$ 0,80	R$ 80,00
05	20	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AGUA PARA PAPEL RECICLADO, SECAGEM RÁPIDA, PIGMENTOS COM ALTO PODER DE COBERTURA, PINCEL EXTRAFINO, RETILINIO E RESISTENTE, COM 18 ML, NÃO TÓXICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	MERCUR	R$ 2,30	R$ 46,00
06	40	UNID.	LÁPIS PRETO Nº 2 CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADO (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CERTIFICADA), APONTADO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	FABER CASTELL	R$ 0,35	R$ 14,00
07	20	UNID.	BORRACHA BRANCA Nº 40 MACIA E FLEXÍVEL, APAGA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE SEM BORRAR O PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	REDBOR	R$ 0,40	R$ 8,00
08	40	UNID.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	ALAPLAST	R$ 2,00	R$ 80,00
09	6	UNID.	CLIPS 2/0, CAIXA COM 100 GR, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	WIREPLAST	R$1,50	R$ 9,00
10	4	UNID.	CLIPS 6/0, CAIXA COM 500 GR, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	WIREPLAST	R$ 10,00	R$ 40,00
11	40	UNID.	CD-RW, DISCO VIRGEM, REGRAVÁVEL, 700 MB, 80 MI, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 12X, LACRADO COM CX.	HP	R$ 4,00	R$ 160,00
12	20	UNID.	DVD-R GRAVÁVEL 4.7 GB.	ELGIN	R$1,00	R$ 20,00
13	80	UNID.	ENVELOPE SACO OFFF SET BRANCO 90G 240X340	FORONI	R$0,35	R$ 28,00
14	8	UNID.	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL, 2 FUROS, PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, COM MARGEADOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	JOCAR	R$ 30,00	R$ 240,00
15	4	UNID.	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4,MEDIDA 25.4 X 99.0MM, 18 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	LINK	R$ 40,00	R$ 160,00
16	4	UNID.	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4,MEDIDA 55.8 X 99.0MM, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	LINK	R$ 40,00	R$ 160,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 2.237,00**

LOTE 02 – COFFEE- BREAK - LOTE EXCLUSIVO ME E EPP.
EMPRESA: AMIN ANTONIO FILHO EIRELI – EPP.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÃOES (MÍNIMAS)	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	720	UN	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK COMPOSTO POR: **Lanche em sacos individuais (pão frânces de 50g, queijo, presunto, maionese e alface); Suco individual de 200 ml.**	R$ 9,50	R$ 6.840,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 02	**R$ 6.840,00**

Bauru, 07/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **274/15 - Processo nº 50.406/14 - Modalidade:** Pregão Presencial nº **090/15** – **LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – TIPO** Menor Preço por Lote **- Objeto: A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS (CARTAZES, CONVITES, FILIPETAS, TALÕES DE REQUISIÇÃO, PASTAS, FOLDERES, CERTIFICADOS E BLOCOS). – Interessados:** Diversas Secretarias, Gabinete do Prefeito e Corpo De Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em **18/11/16** e **Homologada** pelo Prefeito Municipal em **24/11/16**, conforme abaixo:
LOTE 01 – CARTAZES, CONVITES, FILIPETAS, TALÕES DE REQUISIÇÃO, PASTAS, FOLDERES, CERTIFICADOS E BLOCOS.

EMPRESA: VILLANE CUSTÓDIO VILELA DE SOUZA - ME

Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Qtd Estimada Anual	V. Unitário
1	Cartazes no formato 32,0 x 47,0 cm a 4x0 cores, papel couchê 150g	12.680	R$ 2,100
2	Convites Exposição no formato 15,0 x 21,0 cm a 4x4 cores, papel couchê 250g.	11.750	R$ 1,000
3	Filipetas eventos no formato 8,0 x 20,0 cm a 4x4 cores, papel couchê 180g.	84660	R$ 0,250
4	Talões de requisição de combustíveis, tamanho 115 x 160 mm, colado na lateral esquerda, 50 x 2 em papel autocopiativo, sendo a 1ª via branca CB 56 gr e a 2ª via CF 56 na cor verde, impressão 1 x 0 preto, com sequência de numeração na cor vermelha e serrilha na lateral esquerda, capa e contra-capa papel capa AG, 90g/m2. Obs: A Secretaria solicitante informará a numeração a ser seguida.	1.000	R$ 6,690
5	Pastas formato aberto 476 x 325mm, formato fechado 238x325mm, pasta em tríplex 300 gramas, 2x0 cores, no formato aberto 476 x 325mm, bolsa em offset alcalino 180 gramas, sem impressão, no formato aberto 105 x 225mm. Acabamento: plast brilho frente (pasta), corte vinco 48x66, colar bolsa única.	5.745	R$ 2,000
6	Folder com uma dobra 4x4, couche brilho 170 grama, formato 15x11,5, com ajuste a depender do fornecedor	178.100	R$ 0,400
7	Certificado com denominação lâmina, cores 4x0, papel couche brilho (fl) 203 g/m2, formato 210x297 mm.	8.500	R$ 1,260
8	Pastas formato aberto 476 x 325mm, formato fechado 238x325mm, pasta em tríplex 300 gramas, 4x4 cores, no formato aberto 476 x 325mm, bolsa em offset alcalino 180 gramas, sem impressão, no formato aberto 105 x 225mm. Acabamento: plast brilho frente (pasta), corte vinco 48x66, colar bolsa única.	8.180	R$ 2,500
9	Folder 4x4 cores frente/verso, formato (44x31,5) couche 150g, com 2 dobras.	31.000	R$ 0,700
10	Folder 4x4 cores frente/verso, formato (231x11) couche 150g, com 2 dobras.	48.500	R$ 0,350
11	Blocos de Receituário Médico 1x0 cor. 1 via 15x21cm, 1x0 cor, Tinta escala em sukfite 75g. 100x1via.	10	R$ 15,000
12	Blocos de Processamento de licença para tratamento de saúde 21x30cm, 200x1 via, 1 cor, sulfite 75gr.	10	R$ 25,000

Bauru, 07/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 521/16 **- Processo n.º** 55.185/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 355/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preço. **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 300.000 UN DE BARRA DE CEREAL SABOR CASTANHA, SEM LACTOSE, 300.000 UN DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, AVEIA E MEL, SEM LACTOSE E 2.000 UN DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA DIET, SEM LACTOSE, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP – Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até** 21/12/16 até as 09h. **Abertura da Sessão**: 21/12/16 às 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 21/12/16 às 10h30min**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco 18-5, Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também no site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 656657**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 07/12/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 451/16 **- Processo n.º** 36.893/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 306/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preço. **Objeto: ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, E MOCHILAS, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MELHORES DESCRITOS NOS ANEXOS I E III – Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até** 21/12/16 até as 09h. **Abertura da Sessão**: 21/12/16 às 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 21/12/16 às 15h**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco 18-5, Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também no site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 656718**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 07/12/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 50.537/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial n.º **SMS 46/2016 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na quantidade estimada anual de 107.000 m² (cento e sete mil metros quadrados) de desinsetização e desratização, 3.500 m (três mil e quinhentos metros lineares) de descupinização, 26.000 m² (vinte e seis mil metros quadrados) de descupinização – sistema convencional e 1.250 m (mil, duzentos e cinqüenta metros lineares) de descupinização – técnica injeção nas Unidades de Saúde do Município.* Aberto no dia: 02/12/2016 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **02/12/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru **em 05/12/2016,** à empresa abaixo:

BRITO & BRITO DEDETIZADORA LTDA - ME

Lote 1: Item 01 – Serviço de desinsetização e desratização, a ser realizado nas Unidades de Saúde e Prontos Socorros Municipais, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços - M²**;** à R$ 0,50 unitário, total R$ 53.500,00;

Lote 2: item 2 - Serviço de descupinização, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços. **Técnica a ser utilizada:** Barreira Química com perfuração a cada 40 centímetros com a injeção de 5 litros de veneno por metro linear. **Produto a ser aplicado:** Fipronil: inseticida de amplo espectro que danifica o sistema nervoso central do inseto ao bloquear a passagem de íons de cloro através dos receptores GABA e dos canais de glutamato-cloro, componentes do sistema nervoso central. Isso causa a super-excitação dos músculos e nervos dos insetos contaminados, levando-os a morte. **Garantia:** A garantia mínima é de um ano - Metro Linear, à R$ 2,70 unitário, total R$ 9.450,00;

Item 3: Serviço de descupinização, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços. **Técnica a ser utilizada:** ***Sistema Convencional*** através de pulverização, pincelamento de produto cupinicida, utilizando inseticidas na forma líquida ou pó seco (polvilhamento). **Garantia:** A garantia mínima é de um ano. **M²,** à R$ 0,46 unitário, total R$ 11.960,00;

Item 4: Serviço de descupinização, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços. **Técnica a ser utilizada:** ***Injeção*** - Tratamento por injeção diretamente na madeira com pistola dosadora por pressão de produto cupinicida com solvente adequado ao material tratado. **Garantia:** A garantia mínima é de um ano. Metro linear, à R$ 3,80 unitário, total R$ 4.750,00. Total R$ 26.160,00. Sendo o total da empresa R$ 79.660,00.

Bauru – Divisão de Compras e licitações, 7/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 50.537/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 46/2016 – tipo Menor Preço por Lote – *Sistema de Registro de Preços* - Objeto**: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na quantidade estimada anual de 107.000 m² (cento e sete mil metros quadrados) de desinsetização e desratização, 3.500 m (três mil e quinhentos metros lineares) de descupinização, 26.000 m² (vinte e seis mil metros quadrados) de descupinização – sistema convencional e 1.250 m (mil, duzentos e cinqüenta metros lineares) de descupinização – técnica injeção nas Unidades de Saúde do Município*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

BRITO & BRITO DEDETIZADORA LTDA - ME

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 07/12/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **63.073/2016** – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25 – Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Cateter Paradigm- QUICK SET 6mm x 60cm para cumprimento de **Ação Civil***. Informamos que o processo epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em **07/12/2016** à empresa abaixo:

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA ; Item 01 – *Caixa de CATETER PARADIGM QUICK SET 6mm x 60 cm – MMT-399* à R$ 765,00 a caixa – totalizando R$ 2.295,00; **sendo o valor total da empresa de R$ 2.295,00.**

Bauru, 07/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.679/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 344/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL** - Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de 5.760.000 (cinco milhões, setecentos e sessenta reais mil) tiras reagente para glicemia e 3.240.000 (três milhões, duzentos e quarenta mil) lancetas*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **21/12/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **21/12/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **21/12/2016** às **14h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 656661**.

Divisão de Compras e Licitações, 07/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **53.416/2016– Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 310/2016 – Sistema de Registro de Preço – LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto***: aquisição estimada anual de suplementos alimentar.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **21/12/2016** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **21/12/2016** às **8h.** Início da Disputa de Preços dia **21/12/2016** às **14h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 656424.**

Divisão de Compras, 07/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 002/2016

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
CAMILA DUARTE DA SILVA PELISSARI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GABRIELA ALOISI OTAVIOANO PASTORE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELISMERI FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA ELISABETE DE SOUZA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 02/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 14.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 7-55 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3104-1452
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato de prestação de serviços bancários (processo nº 4490/2011) firmado com BANCO DO BRASIL S/A. O contrato tem como objeto viabilizar o recebimento dos boletos emitidos pela Cohab. Fundamento: art. 24, II da Lei 8666/93. Prazo: 12 meses. Assinatura: 07/12/2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Luiz Célio Bucceroni
Presidente

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS-DAE
ÁREA ADMINISTRATIVA-ENSINO MÉDIO
DESISTENCIA

O Serviço de Recursos Humanos informa a desistência por motivos particulares do candidato **MATHEUS EDUARDO RICCI,** RG nº 45.215.989-1 -SSP-SP, classificado em 10º lugar para a vaga de Estágio na área Administrativa-Ensino Médio, Edital 004/2016-DAE, conforme Processo Seletivo realizado através do Processo nº 2253/2016-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 07 de dezembro de 2016.

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO- DAE
CONVOCAÇÃO
ESTAGIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ENSINO MÉDIO

Solicitamos o comparecimento do candidato **classificado em 11º**:

KAIQUE CESAR DE OLIVEIRA COELHO, RG nº 459283376-SSP-SP

no **Centro de Integração Empresa-Escola**, Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, para tratar de assunto relacionado a contratação, conforme Processo Seletivo realizado através do Processo nº 2253/2016-DAE,

no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **09, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Estagiário na área Administrativa-Ensino Médio.**

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados, original e 01 cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser maior de 16 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, se maior de 18 anos;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula em Escola ou Unidade de Ensino Superior manifestamente interessada em manter/firmar convênio para a consecução de estágio não obrigatório de seus alunos;
- Comprovante de frequência do 1º ou 2º ano do Ensino Médio;
- 01 foto 3x4 recente,

Bauru, 07 de dezembro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
COZINHEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **COZINHEIRO,** nos termos do Edital 07/2016, de acordo com as seguintes orientações

1. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer ao **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU** situado na **RUA ANTONIO ALVES, QUADRA 20 - PORTÃO DE VIATURAS, ALTOS DA CIDADE, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2016 (Domingo) ATÉ ÀS 8:00h, HORARIO DE BRASILIA (fechamento dos portões)**;
2. O candidato deverá apresentar-se com **antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário estabelecido** para seu início, munido de um dos seguintes documentos de identificação original (item 4.3 do edital):

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto) dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade.

3. O não comparecimento na hora, data e local determinados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
4. Foram convocados os candidatos classificados que obtiveram no mínimo 20 pontos na prova objetiva, não zeraram em nenhum dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos) e estavam entre os 20 (vinte) primeiros colocados, de acordo com Item 9 do Edital. Os candidatos com a mesma pontuação do vigésimo colocado também foram convocados para a prova prática;
5. Os critérios utilizados para desempate na classificação foram os fatores constantes do item 8 do Edital 07/2016.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, comprovante de inscrição ou de pagamento;
7. No período da prova prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
8. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
9. **OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA PROVA PRÁTICA COM TRAJES APROPRIADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE CALÇADO FECHADO, CALÇA COMPRIDA E CAMISETA;**
10. Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando bermuda e/ou calçado aberto;
11. O candidato que não estiver trajado conforme as especificações acima, não poderá participar da prova, sendo conseqüentemente excluído do certame;
12. Caso seja identificado risco e/ou danos ao candidato ou aos equipamentos cedidos para a realização das atividades, tais como falta de conhecimento ou execução inadequada durante a prova, o candidato será imediatamente ABORDADO pela Comissão Examinadora;
13. A prova prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA;**
14. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação;
15. Os candidatos que não lograrem a classificação prevista no **item 9.4** (não convocados para a prova prática) serão eliminados do Concurso Público.

Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva
9171630	EVAHILTON BESSI COLAFATI	104.261.518-79	37
9175644	LILIAN MARA SILVA DE CARVALHO	078.978.238-30	36
9174619	MARIELY BRAGA DE MELO	378.474.458-32	36
9174738	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	403.175.298-97	36
9173658	MARCOS JULIAN DOS SANTOS	455.890.728-16	36
9173368	ERICA PAULA BUENO GALES	380.970.768-61	36
9171436	ANA CAROLINA PEREIRA	390.238.688-62	35
9175365	APARECIDO ROBERTO MAROUBO	798.925.318-68	35
9175475	FLAVIA DE MELLO SILVA	221.703.538-01	35
9173506	BEATRIZ SAMARA FABRIL MARTINS	410.992.338-79	35
9173968	GILBERTO ANTONIO MORENO JUNIOR	324.362.938-13	34
9172043	SILVIA HELENA SOARES DOS SANTOS	363.888.368-01	34
9172473	AMILE CRISTINE DOS SANTOS GONCALVES	437.993.518-33	34
9173959	CARLOS ROBERTO ANGELICO	101.250.458-16	34
9172899	MONICA C A DOS SANTOS	322.999.368-31	34
9173502	BRUNO FELIPE RIBEIRO PAULON	414.202.988-60	34
9173711	JADILSON GOMES DA SILVA	253.546.368-76	33
9172430	LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA	305.197.608-32	33
9175123	RICARDO GUIMARAES	366.058.318-96	33
9171293	VINICIUS CLAUDIO TAVARES BAPTISTA	039.915.778-60	33
9174732	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO	398.812.588-12	33
9175667	CAMILA DE FATIMA LIMA	031.085.591-84	33

Bauru, 01 de dezembro de 2016.
A COMISSÃO

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
2587/2016	Lucas Godoy de Oliveira	Análise de vazamento
3130/2016	Valessa Antunes Braga dos Santos	Análise de vazamento
4133/2016	João Joaquim dos Santos	Análise de conta
4267/2016	Thalita Godoy da Silva Garcia	Análise de vazamento
4326/2016	Richard de Oliveira	Análise de vazamento
4529/2016	Luiz Vicente Peroni	Análise de vazamento
4534/2016	Luiz Antonio Costa Jachinto	Análise de vazamento
6042/2016	Renata Lima Andriani Ribeiro	Análise de vazamento

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3467/2016	Aparecida Luiz de Carvalho Silva	Solicitação de reparcelamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
784/2016	Mario Douglas A B Cruz	Análise de vazamento

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 116/2016- DAE
Processo Administrativo nº 5910/2016-DAE
Dispensa de Licitação – Art 24, II, Lei nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda
Objeto: contratação de empresa especializada para a disponibilização de 01 (um) ponto de acesso à ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, Banco de Preços, sistema inteligente de pesquisa de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.
Assinatura: 29/11/2016.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Nota de Empenho nº 3441, de 29 de novembro de 2016, no valor de R$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).
Valor do Contrato: R$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Na publicação de 06/12/2016[**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO]**
-Onde se lê:
Data de recebimento das propostas: até 14/12/2016, às 15:00 horas.
Abertura da Sessão: 14/12/2016, às 15:00 horas.
Início da Disputa de Preços: 15/12/2016, às 09:00 horas.
-Leia-se:
Data de recebimento das propostas: até 16/12/2016, às 10:00 horas.
Abertura da Sessão: 16/12/2016, às 10:00 horas.
Início da Disputa de Preços: 16/12/2016, às 13:30 horas.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 6586/2016 - DAE
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos aos interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultorias Especializadas Ltda – EPP,** para manutenção do equipamento de produção de hipoclorito de sódio da ETE Candeia.
Valor Total: R$ 1.139,78 (Mil cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).
Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO 2016
+++RECEITAS+++

Ficha	Código	Títulos	Anterior	No mês	Total	Diferença Orçada
1	1.1.3.0.10.01.00	CONTR M EXPLOR REDE ÁGUA POTÁVEL ESGOTO	790,29	6,65	796,94	-27.085,31
2	1.1.3.0.10.02.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO	203,73	0,00	203,73	-263,77
3	1.3.1.1.10.02.00	ALUGUÉIS – DAE	8.550,22	855,02	9.405,24	-6.605,26
4	1.3.2.5.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO VINC	890.133,92	127.763,50	1.017.897,42	-321.310,45
5	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC.ESPECIAIS – FTE	13.420.359,74	1.503.235,80	14.923.595,54	13.090.262,17
6	1.3.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DAE	5,02	0,00	5,02	-664,11
7	1.6.0.0.13.01.02	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLIC	78.740,00	53.890,00	132.630,00	102.738,38
8	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	-15.731,87
9	1.6.0.0.13.04.01	SERV. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DAE	11.563,62	275,16	11.838,78	-20.302,34
10	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS FOTOCÓPIAS HELIOGRÁFICAS	86.301,31	8.184,18	94.485,49	91.271,62
11	1.6.0.0.14.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	76.035,79	8.633,30	84.669,09	-89.427,91
12	1.60.0.18.01.00	SERV. REPARAÇAO MANUT INSTAL DAE	175.539,66	20.962,39	196.502,05	-71.339,70
13	1.6.0.0.20.01.00	SERV. CONS. ASSIST. TEC. ANALISE PROJ DAE	668.543,16	34.987,76	703.530,92	690.138,42
14	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	44.675.783,97	4.962.591,73	49.638.375,70	-5.866.421,67
15	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA DAE	304.941,45	24.284,77	329.226,22	-1.065.559,15
16	1.6.0.0.42.01.00	SERV. COLETA ESGOTO CONS AUFERIDO	29.891.305,48	3.331.829,49	33.223.134,97	-117.722,91
17	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERV. COLETAS ESGOTO DAE	355.361,39	28.329,58	383.690,97	-161.579,03
18	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	19.889.588,30	2.157.521,75	22.047.110,05	8.252.868,93
19	1.6.0.0.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA DAE	189.284,94	30.977,11	220.262,05	-529.694,08
20	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS DAE	730.582,02	71.146,22	801.728,24	667.807,86
21	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO DAE	0,00	0,00	0,00	-26.951,87
22	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-26.951,87
23	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICIPIOS DAE	0,00	0,00	0,00	-26.951,87
24	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS – DAE	37,84	0,00	37,84	-2.777,28
25	1.9.1.3.99.02.00	MULTA JUROS MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	-54.631,50
26	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	-54.631,50
27	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTROAS RECEITAS	2.865.706,53	196.396,70	3.062.103,23	1.508.622,73
28	1.9.1.9.27.02.00	MULRAS JUROS PREVISTOS CONTRATO DAE	49.871,44	49.717,18	99.588,62	-55.759,76
29	1.91.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DAE	175.136,82	16.045,73	191.182,55	-31.125,58
30	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS DAE	23.877,22	2.219,29	26.096,51	4.669,39
31	1.9.2.1.06.02.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBL.	10.678,26	0,00	10.678,26	10.678,26
32	1.9.2.2.99.01.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIS NÃO DESEMBOLSADOS	55.581,87	71.647,17	127.229,04	-381.669,46
33	1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	26.669,90	0,00	26.669,90	-642.933,98
34	1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS	516.335,16	12.467,24	528.802,40	-114.017,47
35	1.9.9.0.99.99.01	OUTRAS RECEITAS	57.027,75	514,85	57.542,60	57.542,60
36	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇOES CREDITOS INTERNAS DAE	0,00	0,00	0,00	-71.285,50
37	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAE	0,00	0,00	0,00	-242.561,00
38	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-1.051.102,25
39	2.5.9.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	20.353,32	0,00	20.353,32	-141.354,93
40	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	1.809.963,69	248.371,93	2.058.335,62	37.288,24
41	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO DAE	672.084,66	88.584,57	760.669,23	67.357,60
42	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO	501.598,41	59.287,67	560.886,08	-1.180.236,05
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**118.238.536,88**	**13.110.726,74**	**131.349.263,62**	**12.182.596,77**
5000	5.000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	9.288.983,99	966.233,09	10.255.217,08	
5301	2.1.1.1.9.99.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	**9.288.983,99**	**966.233,09**	**10.255.217,08**	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		Bancos conta Movimento – DAE			950.383,09	
		Bancos conta Especial – DAE			4.254.500,97	
		Bancos conta Movimento – FTE			23.714,79	
		Bancos conta Especial – FTE			114.808.569,43	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS			120.037.168,28	
		TOTAL GERAL			**261.641.648,98**	

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO 2016
+++DESPESAS+++

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	130.000.000,00	55.365.740,19	185.365.740,19	44.307.897,13	79.732.117,61	8.108.301,73	87.840.419,34
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	119.474.830,00	55.883.740,19	175.358.570,19	43.915.617,62	35.144.300,42	7.331.963,21	42.476.263,63
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.116.741,00	-865.254,86	1.251.486,14	100.309,83	1.012.346,25	124.830,06	1.137.176,31
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	19.337.766,00	1.221.408,46	20.559.174,46	1.616.517,02	11.326.553,00	1.248.392,60	12.574.945,60
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	8.881.737,00	539.406,94	9.421.143,94	703.714,74	7.069.662,25	672.468,24	7.742.130,49
05.01.04	UNIDADE TÉCNICA	11.823.869,00	496.595,31	12.320.464,31	1.302.460,74	9.549.697,03	944.899,42	10.494.596,45
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	7.458.291,00	326.903,55	7.785.194,55	1.511.339,49	2.688.499,38	346.779,81	3.035.279,19
05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	43.675.038,00	859.938,05	44.534.976,05	5.586.147,77	31.682.103,52	2.819.300,00	34.501.403,52
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	7.233.719,00	52.011,17	7.285.730,17	782.794,13	5.553.833,09	645.665,14	6.199.498,23
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	18.947.669,00	53.252.731,57	72.200.400,57	32.312.333,90	2.922.478,05	529.627,94	3.452.105,99
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	10.525.170,00	-518.000,00	10.007.170,00	392.279,51	7.926.945,04	776.338,52	8.703.283,56
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**130.000.000,00**	**55.365.740,19**	**185.365.740,19**	**44.307.897,13**	**79.732.117,61**	**8.108.301,73**	**87.840.419,34**
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					11.520.381,21	929.020,12	12.449.401,33
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**11.520.381,21**	**929.020,12**	**12.449.401,33**
	SUB TOTAL					91.252.498,82	9.037.321,85	100.289.820,67
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE							
	Bancos conta Movimento – DAE							604.497,73
	Bancos conta Especial – DAE							12.167.896,66
	Bancos conta Movimento – FTE							6.838,18
	Bancos conta Especial – FTE							148.572.595,74
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS							161.351.828,31
	TOTAL GERAL							**261.641.648,98**

Bauru, 30 de novembro 2016.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora SCF CRC 1SP240534/o-0

WALDIR ANTÔNIO GOBBI AUGUSTO
Diretor Financeiro

LUIZ CÉLIO BUCCERONI
Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

Processo Seletivo nº 005/2016 -
Estagiários – EMDURB

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 29/11/16, da classificação final do Processo Seletivo nº 005/16 promovido pela EMDURB Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, para Estagiários**,** e transcorrido o prazo recursal, **HOMOLOGO**, o referido processo.

Bauru, 08 de dezembro de 2016.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/11/2016 a 30/11/2016:

DEFERIDOS
026721/2016 026722/2016 026810/2016 026826/2016
026835/2016 026836/2016 026850/2016 026872/2016

INDEFERIDOS
026763/2016 026794/2016 026795/2016 026796/2016
026805/2016 026809/2016 026811/2016 026812/2016
026814/2016 026815/2016 026819/2016 026820/2016
026822/2016 026823/2016 026828/2016 026829/2016
026830/2016 026837/2016 026838/2016 026839/2016
026840/2016 026844/2016 026846/2016 026847/2016
026851/2016 026852/2016 026854/2016 026855/2016
026856/2016 026864/2016 026865/2016 026866/2016
026867/2016 026868/2016 026869/2016 026870/2016
026871/2016 026873/2016 026874/2016 026875/2016
026876/2016 026878/2016

Bauru, 08 de dezembro de 2016
Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

643275/2016 643479/2016 643494/2016 643495/2016
643708/2016 643941/2016 643983/2016 643996/2016
644252/2016 644321/2016 644332/2016 644337/2016
644343/2016 644350/2016 644354/2016 644393/2016
644407/2016 644455/2016 644559/2016 644587/2016
644638/2016 644801/2016 644808/2016

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.
Bauru, 08 de dezembro de 2016
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

642262/2016	642962/2016	644205/2016	644211/2016
644218/2016	644219/2016	644223/2016	644224/2016
644228/2016	644231/2016	644233/2016	644236/2016
644237/2016	644239/2016	644240/2016	644241/2016
644242/2016	644248/2016	644253/2016	644317/2016
644320/2016	644322/2016	644323/2016	644325/2016
644328/2016	644331/2016	644333/2016	644334/2016
644342/2016	644344/2016	644352/2016	644358/2016
644361/2016	644368/2016	644369/2016	644371/2016
644374/2016	644381/2016	644382/2016	644423/2016
644425/2016	644432/2016	644443/2016	644445/2016
644452/2016	644457/2016	644461/2016	644463/2016
644464/2016	644465/2016	644466/2016	644468/2016
644469/2016	644476/2016	644479/2016	644480/2016
644481/2016	644482/2016	644488/2016	644516/2016
644518/2016	644525/2016	644540/2016	644561/2016
644566/2016	644571/2016	644573/2016	644574/2016
644585/2016	644588/2016	644589/2016	644590/2016
644591/2016	644592/2016	644596/2016	644601/2016
644602/2016	644603/2016	644604/2016	644607/2016
644608/2016	644612/2016	644616/2016	644621/2016
644626/2016	644627/2016	644628/2016	644637/2016
644642/2016	644645/2016	644647/2016	644650/2016
644651/2016	644660/2016	644662/2016	644669/2016
644671/2016	644672/2016	644675/2016	644677/2016
644679/2016	644680/2016	644684/2016	644685/2016
644688/2016	644689/2016	644690/2016	644693/2016
644694/2016	644745/2016	644748/2016	644780/2016
644784/2016	644786/2016	644787/2016	644789/2016
644790/2016	644800/2016	644805/2016	644809/2016
644811/2016	644812/2016	644813/2016	644815/2016
644816/2016	644817/2016	644818/2016	644819/2016
644822/2016	644930/2016	644933/2016	644936/2016
644937/2016	644949/2016		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.
Bauru, 08 de dezembro de 2016
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600012/2016	644203/2016	644206/2016	644207/2016
644208/2016	644209/2016	644210/2016	644212/2016
644213/2016	644214/2016	644215/2016	644216/2016
644220/2016	644221/2016	644222/2016	644225/2016
644226/2016	644315/2016	644316/2016	644319/2016
644324/2016	644326/2016	644327/2016	644330/2016
644338/2016	644351/2016	644360/2016	644414/2016
644422/2016	644427/2016	644428/2016	644429/2016
644430/2016	644431/2016	644434/2016	644435/2016
644436/2016	644437/2016	644438/2016	644439/2016
644440/2016	644441/2016	644442/2016	644444/2016
644446/2016	644447/2016	644448/2016	644450/2016
644451/2016	644454/2016	644456/2016	644459/2016
644462/2016	644472/2016	644473/2016	644474/2016
644475/2016	644477/2016	644478/2016	644483/2016
644484/2016	644485/2016	644486/2016	644487/2016
644489/2016	644490/2016	644491/2016	644492/2016
644493/2016	644503/2016	644517/2016	644520/2016
644522/2016	644523/2016	644524/2016	644528/2016
644529/2016	644531/2016	644532/2016	644533/2016
644534/2016	644535/2016	644536/2016	644537/2016
644538/2016	644539/2016	644541/2016	644543/2016
644545/2016	644546/2016	644547/2016	644548/2016
644549/2016	644550/2016	644551/2016	644552/2016
644553/2016	644556/2016	644558/2016	644562/2016
644564/2016	644565/2016	644568/2016	644569/2016
644570/2016	644572/2016	644575/2016	644576/2016
644577/2016	644580/2016	644581/2016	644582/2016
644583/2016	644584/2016	644586/2016	644593/2016
644595/2016	644597/2016	644598/2016	644599/2016
644600/2016	644605/2016	644606/2016	644609/2016
644610/2016	644611/2016	644614/2016	644615/2016
644617/2016	644618/2016	644620/2016	644622/2016
644623/2016	644624/2016	644625/2016	644629/2016
644630/2016	644631/2016	644633/2016	644634/2016
644635/2016	644636/2016	644639/2016	644640/2016
644641/2016	644644/2016	644649/2016	644654/2016
644655/2016	644656/2016	644657/2016	644658/2016
644659/2016	644661/2016	644664/2016	644665/2016
644666/2016	644668/2016	644670/2016	644673/2016
644674/2016	644676/2016	644681/2016	644682/2016
644683/2016	644686/2016	644687/2016	644691/2016
644695/2016	644729/2016	644730/2016	644733/2016
644734/2016	644735/2016	644736/2016	644739/2016
644741/2016	644742/2016	644747/2016	644774/2016
644776/2016	644778/2016	644779/2016	644782/2016
644783/2016	644788/2016	644792/2016	644794/2016
644796/2016	644797/2016	644798/2016	644803/2016
644804/2016	644806/2016	644807/2016	644810/2016
644820/2016	644821/2016	644934/2016	644935/2016
644942/2016	644946/2016	644948/2016	644950/2016
644951/2016	644952/2016	644953/2016	644954/2016
644956/2016			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.
Bauru, 08 de dezembro de 2016
GIT

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FIAT, modelo DUCATO de placas DRC 3655, que encontra-se estacionado na Rua Lindolpho Silva Sobrinho, Qd 02, Pres. Geisel, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 08 de Dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca RENALT, modelo MASTAER BUS 16 DCI de placas DBB 2399, que encontra-se estacionado na Rua Lindolpho Silva Sobrinho, Qd 02, Pres. Geisel, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 08 de Dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca CITROEN, modelo JUMPER de placas CNI 3459, que encontra-se estacionado na Rua Lindolpho Silva Sobrinho, Qd 02, Pres. Geisel, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 08 de Dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo, modelo VAN, cor BRANCA , onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Lindolpho Silva Sobrinho, Qd 02, Pres. Geisel, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 08 de Dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo, modelo HONDA, cor PRETA , onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Antônio Pereira, qd 12, VL Industrial, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 08 de Dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do CHASSI, marca VW, modelo FUSCA, onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua João Perazzo, Qd 01, NC Pres. Geisel, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 08 de Dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca VW, modelo FUSCA de placas CXF 7564, que encontra-se estacionado na Rua João Carlos Perazzo, Qd 01, NC Pres. Geisel, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 08 de Dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/16 - PROCESSO Nº 6948/16
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/16 - Processo nº 6948/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **22/12/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se

dará recebimento e abertura das propostas, referente a aquisição de **granalha de aço G-50 angular,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/16 - PROCESSO Nº 8965/16
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/16 - Processo nº 8965/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **21/12/2016** às **14 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **Confecção e fornecimento de talões de Estacionamento Rotativo,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8666/16
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 8666/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **21/12/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **lâmpadas e reatores,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8658/16
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 8658/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **22/12/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **bobina, fita para impressora, pasta, caderno, plástico e livro ata,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 018/2016 – Processo nº 8886/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas participantes LUIZ REINALDO ORGAIDE AR- CONDICIONADO-ME, JOÃO VALDECIR FERNANDES -ME, DIMAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP, STERCLIMA AR CONDICIONADO LTDA-ME, DUTOCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA-ME e CEZAR ROBERTO NUNES REFRIGERAÇÃO-ME., que após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de lances, a Pregoeira resolveu classificar em **1º (primeiro)** lugar para a empresa JOÃO VALDECIR FERNANDES -ME., o único item com valor total de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", da empresa classificada em primeiro lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Perguntado sobre a intenção de recursos quanto classificação e habilitação, previsto na Lei 10.520/02, a resposta foi negativa, a Pregoeira resolveu adjudicar referido item ao seu vencedor.
Objeto: Manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da EMDURB, conforme especificação descrita no anexo I do Edital.
Prestação de serviços por 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 099/2016 – Processo nº Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB à empresa BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual FORNECIMENTO E ENTREGA DE PÃES, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL					
Item	Qde Estimada	Un.	Descrição	Vr. Unit.	Vr. Tot.
01	8.932,68	kg.	Fornecimento e entrega de Pão d'água.	R$ 10,99	R$ 98.170,15
01	225	kg.	Fornecimento e entrega de Pão de Leite.	R$ 12,00	R$ 2.700,00
Valor Total dos itens				R$ 100.870,15	
ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP – COTA RESERVADA					
Item	Qde Estimada	Un.	Descrição	Vr. Unit.	Vr. Tot.
01	2.977,50	kg.	Fornecimento e entrega de Pão d'água.	R$ 10,99	R$ 32.722,73
01	75	kg.	Fornecimento e entrega de Pão de Leite.	R$ 12,00	R$ 900,00
Valor Total dos itens				R$ 33.622,73	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil, mediante a emissão da nota fiscal.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 019/2016 – Processo nº 8909/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB à empresa IDEA SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a AQUISIÇÃO de 180 unidades de software antivírus corporativo, conforme especificação descrita no anexo I do Edital.
Valor Unitário: R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).
Quantidade estimada para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: no 10º (décimo) dia útil, mediante emissão de nota fiscal ou nota fiscal eletrônica, quando exigível em lei, que será devidamente atestada pelo setor solicitante e/ou pelo gestor de contrato.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 085/2016 – Processo nº 7192/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB à empresaLIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA. EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO de caneta, pincel atômico, pincel para quadro branco, borracha, lápis, corretivo, régua, cola, tesoura, elástico, estilete, molhador de dedos, E.V.A., caneta colorida, apontador e caneta marca texto etc.

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Vr. Unit.	Vr. Tot.	Marca
1	700	Unid.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor azul, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	R$ 0,79	R$ 553,00	BIC
2	200	Unid.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor preta, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	R$ 0,79	R$ 158,00	BIC
3	200	Unid.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor vermelha, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	R$ 0,79	R$ 158,00	BIC
4	10	Unid.	Pincel atômico marcador permanente, com ponta média, tinta à base de álcool, nas cores azul e preta, para marcações em caixas de papelão, plásticos e outras superfícies, com marca do fabricante	R$ 1,85	R$ 18,50	JOCAR
5	5	Unid.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor preta	R$ 2,29	R$ 11,45	JOCAR
6	5	Unid.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor vermelha	R$ 2,29	R$ 11,45	JOCAR
7	5	Unid.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor azul	R$ 2,29	R$ 11,45	JOCAR
8	40	Unid.	Borracha Branca tipo escolar para lápis, macia, tamanho 32mm x 22mm x 7 mm	R$ 0,20	R$ 8,00	RED BOR
9	100	Unid.	Lápis preto nº 02, possuindo grafite com maior resistência, atóxico, medindo 17 cm	R$ 0,22	R$ 22,00	LEONORA
10	70	Unid.	Corretivo líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro, atóxico, com marca do fabricante e prazo de validade superior a 06 meses da data da entrega	R$ 1,30	R$ 91,00	PALHACINHO

11	20	Unid.	Régua plástica, transparente, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com marca do fabricante e largura mínima de 25mm	R$ 0,60	R$ 12,00	WALEU
12	120	Unid.	Cola branca líquida, em frasco de 90 gramas, para papel, lavável, não tóxica, com bico lacrado, tampa giratória totalmente removível, marca do fabricante, com selo do INMETRO na embalagem do produto e validade não inferior à 12 meses da data da entrega	R$ 1,20	R$ 144,00	PALHACINHO
13	96	Unid.	Cola em bastão, com no mínimo 8g, a base de água, não tóxica, lavável, com glicerina, com selo do INMETRO na embalagem do produto e prazo de validade não inferior à 12 meses da data da entrega	R$ 0,93	R$ 89,28	LEONORA
14	4	Kg	Cola branca extra adesiva PVA 1KG	R$ 10,50	R$ 42,00	PALHACINHO
15	10	Unid.	Tesoura escolar sem ponta, com 13cm, com cabo plástico, lâmina de metal, com marca do fabricante	R$ 2,20	R$ 22,00	LEONORA
16	150	Cx	Elástico em látex embalagens de 100 gramas , n° 18 super amarelo ,com marca do fabricante	R$ 2,60	R$ 390,00	RED BOR
17	30	Unid.	Estilete plástico, lâmina de metal estreita, com largura de 9mm, resistente a corte de papelão, revestido com proteção plástica e dosador do tamanho da lâmina, com marca do fabricante	R$ 0,90	R$ 27,00	JOCAR
18	20	Unid.	Molhador de dedos (pasta de dedos), atóxico, embalagem 12g, com marca do fabricante e responsável técnico, com selo do INMETRO, especialmente desenvolvido para o manuseio de papéis e afins	R$ 2,20	R$ 44,00	WALEU
19	60	Unid.	E.V.A. - nas cores : preta - amarela – azul - verde - rosa - vermelha e branca	R$ 1,30	R$ 78,00	DUB FLEX
20	3	Cx12	Caneta Colorida Hidrográfica Com 12 unidades ponta fina.	R$ 2,95	R$ 8,85	LEONORA
21	10	Unid.	Apontador retangular de plástico com depósito para serragem, marca do fabricante e cores sortidas	R$ 0,85	R$ 8,50	LEONORA
22	300	Unid.	Caneta marca texto, em cores sortidas, tintas fluorescentes brilhantes, com ponta chanfrada, medindo 10 mm de diâmetro x 135 mm de comprimento, com marca do fabricante	R$ 1,35	R$ 405,00	JOCAR
Valor Total dos Itens				R$ 2.313,48		

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão na nota fiscal.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 097/2016 – Processo nº 8745/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB à empresa **LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME.**
Objeto: Eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA**, que encontra-se detalhadamente descrito e
especificado no anexo I do Edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	Qtd	Un.	Descrição	LAVINE	TOTAL DO ITEM
1	2800	peças	Serviços de Lavanderia – Uniformes (Calça e/ou camisa)	9,25	25900,00
2	600	peças	Serviço de Lavanderia – Toalhas de Banho Simples	4,55	2730,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R$ 28.630,00	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 001/2016.
Processo nº 9849/2016 – Proc. Licitação nº 8208/2016 - Pregão Reg. de Preços nº 050/2015
Contratante: EMDURB – Compromissária: L.R. COMÉRCIO DE EPIS LTDA – EPP.
Objeto: Altera a razão social da empresa L. R. THEODORO COMÉRCIO DE EPI'S LTDA - EPP., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.966.860/0001-17, para L.R. COMÉRCIO DE EPIS LTDA - EPP., conforme consta no instrumento particular de alteração, através da 1ª Alteração Contratual, realizada em 18 de fevereiro de 2016 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 3522918491-9 e 55.560/16-7, em 02 de março de 2016; bem como alteração do endereço da sede para a Rua Fuad Azer, nº 273, Bairro Conego Arlindo José Zanoto, CEP: 17.230-000, na cidade de Itapuí/SP.
A empresa L.R. COMÉRCIO DE EPIS LTDA - EPP., atende aos mesmos requisitos da habilitação e adere ao Edital e as cláusulas da Ata de Registro de Preço supramencionada, como se neste instrumento estivesse integralmente transcrito.
Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em vigor.
Assinado em: 28/11/2016
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016.
Processo nº 364/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016
Contratante: EMDURB – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: A EMDURB e a CONTRATADA de comum acordo aditam o contrato acima mencionado, com fundamento no artigo 65, inciso I, "a" da Lei 8.666/93, objetivando a alteração do local de instalação do item 09 do contrato em epígrafe da Rua Nícolas Moreno Munhoz, nº 2050, CEP: 17047-230, Jardim Contorno, Bauru/SP, para a Rua Sebastião Polato, nº 1-60, CEP: 17064-858, Distrito Industrial III, Bauru/SP, e a linha nova constante do item 14, deverá ser efetuada na Praça Machado de Mello, s/nº – Estação Ferroviária, CEP: 17010-280, Centro, Bauru/SP. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no Contrato em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinado em: 22/11/2016
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/16
Processo nº 6936/16 – Pregão Registro de Preços nº 079/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: R.J. DUARTE REPRESENTAÇÕES – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de interruptor, refletor, soquete e tomada, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
05	50	UN	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO SISTEMA X	TRAMONTINA	R$ 4,05	R$ 202,50
06	30	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES SISTEMA X	TRAMONTINA	R$ 2,98	R$ 89,40
15	65	UN	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 500 W COMPLETO	JCM	R$ 24,60	R$ 1.599,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.890,90**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
16	230	UN	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO	LUMIBRAS	R$ 0,95	R$ 218,50
20	20	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P + T S/ PLACA	TRAMONTINA	R$ 3,10	R$ 62,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 29/11/2016
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 9248/16 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: EMDURB.
Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Vale-transporte de linha intermunicipal suburbano aos funcionários da EMDURB, sendo:
600 un. vale-transporte entre as cidades Bauru/Piratininga.
Valor Unitário R$ 3,70 (três reais e setenta centavos).
Totalizando: R$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
600 un. vale-transporte entre as cidades Bauru/Pirajuí.
Valor Unitário R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).
Totalizando: R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).
Pagamento: No ato da entrega do objeto, mediante recibo ou nota fiscal eletrônica.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 02/12/2016
Base Legal art. 25 caput, da Lei 8.666/93.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050715
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro de Preços: 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: ARPOADOR COM. DE PROD. AUT. MANUT. E SERV. LTDA-ME
Objeto: 01 un bobina faisca; 01 un sensor de posição do corpo da borboleta; 02 un pivô direita/esquerda; 1 jg pastilha de freio
Valor Total: 635,68
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 02/12/2016
Bauru, 08 dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050728
Processo n.º 2543/16 - Dispensa
Contratante: EMDURB Compromissária: ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA-EPP
Objeto: 01 M.O Teste de recuperabilidade de ativos
Valor Total: 4.000,00

Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 02/12/2016
Bauru, 08 dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050760
Processo n.º 5876/14 Convênio 001/15
Contratante: EMDURB Compromissária: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
Objeto: 01 M.O contrato especial de menor
Valor Total: 1.387,52
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 05/12/2016
Bauru, 08 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 326/2016
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2016, a(o) Sr.(a) Maria Aparecida Gonçalves Baenas, portador(a) do RG nº. 14.326.605-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 306.286.318-80, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). José Baenas Filho, portador(a) do RG nº. 13.498.200-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 404.067.508-82, no cargo de Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte - Operador de Máquinas, matrícula funcional nº. 6459, servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Agua e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 4169/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
Bauru, 07 de dezembro de 2016.

Portaria nº 327/2016
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2016, a(o) Sr.(a) Antonia de Moraes Souza, portador(a) do RG nº. 30.075.026-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 294.817.128-85, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). José Roberto de Souza, portador(a) do RG nº. 5.275.660-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 603.905.068-34, no cargo de Pintor de Obras, matrícula funcional nº. 8481, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 3993/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
Bauru, 07 de dezembro de 2016.

Portaria nº 328/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 07 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Lauro Gépe, portador(a) do RG nº 8.144.633-0 SSP/SP e CPF/MF nº 959.314.228-20, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito, cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Vigia, matrícula funcional nº 16.051, padrão B-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2625/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 07 de dezembro de 2016.

Portaria nº 329/2016
APOSENTA por invalidez, a partir de 07 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). José Ricardo Gracia, portador(a) do RG nº 7.420.813-5 SSP/SP e CPF/MF nº 681.435.598-15, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo efetivo de Especialista em Construção Civil / Infraestrutura - Engenheiro, matrícula funcional nº 13.660, padrão C-26, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1452/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.
Bauru, 07 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 330/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 07 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Livia Santos Augusto, portador(a) do RG nº 15.248.786-4 SSP/SP e CPF/MF nº 047.044.538-63, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, matrícula funcional nº 14.944, padrão C-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2164/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 07 de dezembro de 2016.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Daniel Pereira*, portador do RG nº 12.173.592 SSP/SP e CPF/MF nº 004.759.868-90, matrícula nº 7.402, servidor inativo FUNPREV-DAE, ocorrido em 01/12/2016.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

SERVIÇO SOCIAL
Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes do mês de NOVEMBRO/**2016** – não realizaram o recadastramento anual, portanto terão seus proventos (pagamento) suspensos, até a regularização da situação junto a esta Fundação:

MÊS DE NOVEMBRO/2016

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
JEFFERSON JOSÉ FAGUNDES	10862
JOSÉ CACIATORE NETO	6684
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	9720
LUCY BARREIRA NAVARRO	22835
OLIVIA COSTA	56401
PLINIO CAIADO DE CASTRO NETO	11697
ROSELI MARIA IMPARATO DA SILVA	11971
SILVANA CHRISTINA RABELLO	5907

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO
À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **07/12/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o Processo Seletivo realizado para credenciamento de estagiários de NÍVEL **SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO – FUNPREV – ÁREAS DIVERSAS / ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS / DIREITO / JORNALISMO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA / TÉCNICO DE INFORMÁTICA / ENSINO MÉDIO (Edital 01/2016).**
Bauru, 07 de dezembro de 2016.
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE – FUNPREV

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1676
De 06 de dezembro de 2016
Dá denominação de Rua ANTONIA ZITO GARCIA a uma via pública da cidade.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIA ZITO GARCIA a via pública sem denominação

oficial, conhecida como Via Milano, que tem início na Via 01 e término na Via Castelli, no loteamento denominado Residencial Spazio Verde Comendador, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1677
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua PAULO ROBERTO BUENO STORTO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua PAULO ROBERTO BUENO STORTO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Itatiaia, que tem início na Rua Pantanal Matogrossense e término na Rua Monte Roraima, entre os quarteirões 03 e 04, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1678
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua WALDEMAR MANUEL DOMINGUES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua WALDEMAR MANUEL DOMINGUES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Lençóis Maranhenses, que tem início na Rua Serra Geral e término na Rua Iguaçu, entre os quarteirões 01 e 02, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1679
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua DOUTOR WALDYR ANTONIO JANSON a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOUTOR WALDYR ANTONIO JANSON a via pública sem denominação oficial, conhecida como Via Toscana, que tem início em terreno não loteado e término na Via Torricella, no loteamento denominado Residencial Spazio Verde Comendador, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARTEMIO CAETANO FILHO
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1680
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua JOSÉ CARLOS DE MORAES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ CARLOS DE MORAES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Abrolhos, que tem início na Rua Pantanal Matogrossense e término na Rua Serra Geral, entre os quarteirões 04 e 05, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROQUE JOSÉ FERREIRA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1681
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua THEREZA ARRUDA BORREGO BIJOS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua THEREZA ARRUDA BORREGO BIJOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Serra da Canastra, que tem início na praça conhecida como Praça Fernando de Noronha e término na Rua Serra da Mocidade, entre os quarteirões 02 e 03, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARTEMIO CAETANO FILHO
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1682
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Praça EZEQUIEL ZANETTA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça EZEQUIEL ZANETTA a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Praça S22, localizada no setor 03, quadra 1166, situada entre a Alameda das Andorinhas e a Alameda dos Pavões, no loteamento denominado Vale do Igapó, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1683
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Praça MARIA DOS SANTOS VIEIRA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça MARIA DOS SANTOS VIEIRA a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Praça 08, localizada no setor 03, quadra 814, situada entre a Rua Santa Adelina, Rua São Domingos, Rua Santa Luzia e Avenida Cruzeiro do Sul, no loteamento denominado Jardim Redentor 2, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1684
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Praça SEBASTIÃO MOMESSO a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça SEBASTIÃO MOMESSO o Sistema de Lazer sem denominação oficial, conhecido como Sistema de Lazer 05, localizado no setor 02, quadra 3131, situada na confluência das Ruas Iguaçu, Lençóis Maranhenses e Serra Geral, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1685
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua ANITA CINTRA PEREIRA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANITA CINTRA PEREIRA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 02, que tem início na Rua 03 e término entre terrenos das quadras L e M, no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1686
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua DOUTOR CID BRAGA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOUTOR CID BRAGA às vias públicas sem denominação oficial, conhecidas como Ruas 05 e 06, sendo que a Rua 05 tem início na Rua 27 e término na Rua 01, enquanto a Rua 06 tem início na Rua 01 e término no Sistema de Lazer 03, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARILDO DE LIMA JUNIOR
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1687
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua ALICE DE ABREU GOMES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ALICE DE ABREU GOMES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 08, que tem início na Rua 03 e término na Rua 06, no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARILDO DE LIMA JUNIOR
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1688
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua OSVALDO KELLER a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua OSVALDO KELLER a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Serra do Cipó, que tem início na Rua Pantanal Matogrossense e término na Rua Serra Geral, entre os quarteirões 04 e 05, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARILDO DE LIMA JUNIOR
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1689
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua DOUTOR OLEGARIO LARANJEIRA BASTOS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOUTOR OLEGARIO LARANJEIRA BASTOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Saint-Hilairelange, que tem início na Rua Montanhas do Tucumaque e término na Rua Monte Roraima, quarteirão 01, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARTEMIO CAETANO FILHO
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1690
De 06 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua JOAQUIM ANTUNES PEREIRA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM ANTUNES PEREIRA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 05, que tem início na Rua 02 e término na Rua 06, no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
NATALINO DAVI DA SILVA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1691
De 06 de dezembro de 2016

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor LOURENÇO MAGNONI JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor LOURENÇO MAGNONI JÚNIOR.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1692

De 06 de dezembro de 2016

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARILDO DE LIMA JUNIOR
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1693

De 06 de dezembro de 2016

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor CLAUDIO ZOPONE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor CLAUDIO ZOPONE.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1694

De 06 de dezembro de 2016

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor JOÃO BAPTISTA DE MATTOS WINCK FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor JOÃO BAPTISTA DE MATTOS WINCK FILHO.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Vereadores da Câmara Municipal de Bauru para o período de 2017-2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O subsídio mensal de forma única dos Vereadores à Câmara Municipal de Bauru fica fixado em R$ 7.845,21, mantendo-se os valores vigentes em dezembro de 2016.

Parágrafo único. O subsídio previsto no Artigo 1º será reajustado na mesma época em que houver alteração nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bauru, com aplicação do mesmo índice de reajuste concedido a servidores.

Art. 2º - Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários ficam fixados, respectivamente, em R$ 17.799,32, R$ 6.209,47 e R$ 9.504,77, mantendo-se os valores vigentes em dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os subsídios mensais previstos no Artigo 2º serão reajustados na mesma época em que houver alteração nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, com aplicação do mesmo índice de reajuste concedido a servidores.

Art. 3º - O reajuste previsto nesta Lei será aplicado mediante Decreto, no caso do Poder Executivo, baseando-se na lei municipal que concedeu o aumento aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, e por Lei, no caso do Poder Legislativo, baseando-se na lei municipal que concedeu o aumento aos servidores da Câmara Municipal de Bauru.

§ 1º - O reajuste não poderá ultrapassar os limites previstos no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03.

§ 2º - Se a aplicação do reajuste for ultrapassar do limite previsto no inciso XI da Constituição Federal, será aplicado redutor que nivele o valor do subsídio nesse momento, podendo o valor excedente ser aplicado somente se houver alteração do teto constitucional e a partir da data dessa alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias no orçamento, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017 e tem vigência até 31 de dezembro de 2020, ficando revogadas a Lei nº 5214, de 13 de dezembro de 2004, a Lei nº 5522, de 27 de dezembro de 2007, a Lei nº 5553, de 28 de dezembro de 2007, o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 5573, de 18 de abril de 2008, a Lei nº 5708, de 29 de dezembro de 2008, o inciso II do Art. 2º da Lei nº 6034, de 18 de março de 2011, a Lei nº 6176, de 03 de janeiro de 2012, a Lei nº 6237, de 20 de julho de 2012, o inciso II do Art. 1º da Lei nº 6345, de 17 de abril de 2013 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 6509, de 11 de abril de 2014.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento (CEFO)

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Membro da CEFO

ARTEMIO CAETANO FILHO
Membro da CEFO

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Membro da CEFO

MOISÉS ROSSI
Membro da CEFO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Compete à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal, fixar, em cada legislatura, os subsídios dos Vereadores para a próxima legislatura. É o escopo deste projeto lei.

O valor mantido como subsídio nesta Lei vem ao encontro dos parâmetros estabelecidos na Lei Nacional, portanto nada obsta a sua tramitação e futura aprovação junto a esta Casa de Leis.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento (CEFO)

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Membro da CEFO

ARTEMIO CAETANO FILHO
Membro da CEFO

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Membro da CEFO

MOISÉS ROSSI
Membro da CEFO

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei que dispõe acerca dos critérios para a nomeação de cargos em Conselhos Municipais no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º A nomeação para cargos nos Conselhos Municipais, descritos no art. 2º, § 2º desta lei, passam a ser procedidos da seguinte maneira.

Art. 2º - Fica vedada a nomeação para cargos em Conselhos Municipais no âmbito dos órgãos do Poder Executivo, de pessoas inseridas nas seguintes hipóteses:

I - Aquelas que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

II - Aquelas que tiverem sido condenadas, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos, pelos seguintes crimes dolosos:

a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público;
b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
c) contra o meio-ambiente ou a saúde pública;
d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo ou crimes hediondos;
h) contra a vida e a dignidade sexual;
i) os praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

III - Aquelas que tiverem sido declaradas indignas do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

IV - Aquelas que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, aplicando-se o disposto no inciso II do art.

71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

V - Aquelas detentoras de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

VI - Aquelas que tiverem sido condenadas, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha, ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou diploma pelo prazo de oito anos a contar da condenação;

VII - Aquelas que tiverem sido condenadas à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

VIII - Aquelas que tiverem sido demitidas do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8(oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

IX - Aquelas pessoas físicas e os dirigentes de pessoas jurídicas, responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 08 anos, após a condenação;

X - Aquelas que como Servidor Público, incluindo membros da Magistratura e do Ministério Público, que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 anos;

XI - Aquelas que tiverem sido excluídas do exercício da profissão por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário.

§ 1º. - A vedação prevista no inciso II deste artigo não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

§ 2º. - Entende-se por Conselho Municipal, para cumprimento desta Lei, as seguintes entidades legalmente estabelecidas:

I - Conselho do Município de Bauru;
II - Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
III - Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM;
IV - Conselho de Orientação do Museu Histórico Municipal de Bauru;
V - Conselho dos Direitos Humanos;
VI - Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS;
VII - Conselho Municipal da Comunidade Negra;
VIII - Conselho Municipal da Condição Feminina;
IX - Conselho Municipal de Política Cultural;
X - Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente de Bauru – COMDEMA;
XI - Conselho Municipal da Educação;
XII - Conselho Municipal da Habitação;
XIII - Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI;
XIV - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE;
XV - Conselho Municipal de Contribuintes;
XVI - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDURB;
XVII - Conselho Municipal de Esportes;
XVIII - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEB;
XIX - Conselho Municipal de Defesa de Animais COMUPDA;
XX - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;
XXI - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD;
XXII - Conselho Municipal de Saúde;
XXIII - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA;
XXIV - Conselho Municipal de Usuários do Transporte de Passageiros do Município;
XXV - Conselho Municipal do Esporte;
XXVI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
XXVII - Conselho Municipal dos Usuários de Água e Esgoto;
XXVIII - Conselhos Gestores do Serviço de Saúde;
XXIX - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru – CODEPAC;
XXX - Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru;
XXXI - Conselho Gestor do Telecentro Comunitário;
XXXII - Conselho Municipal de Mobilidade;
XXXIII - Conselho Municipal de Segurança Pública;
XXXIV - Conselho Municipal de Trânsito;
XXXV - Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
XXXVI - Conselhos Tutelares;
XXXVII - Conselho Interno de Políticas de Administração e Remuneração;
XXXVIII - Conselho Interno de Políticas de Administração e Remuneração da Educação;
XXXIX - Conselho Intersindical Municipal de Saúde do Trabalhador;
XL - Conselho Diretor do Fundo Municipal Para Construção do Sistema do Tratamento de Esgoto;
XLI - Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual;
XLII - Outros novos Conselhos que venham a ser criados ou ainda aqueles que venham em substituição aos já existentes.

Art. 3º - A vedação estabelecida no Art. 2º vigorará por 8 (oito) anos, sempre contados da data da condenação que deu causa à vedação ou até o cumprimento da pena, o que for maior.

Art. 4º - Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta lei serão considerados nulos.

Art. 5º - Antes da nomeação, o Poder Executivo poderá informar os dados e o nome indicado para o cargo em Conselho Municipal, à Secretaria dos Negócios Jurídicos, ou outra que venha substituí-la, à qual poderá caber a verificação de possíveis impedimentos, segundo esta lei.

Parágrafo Único - A Secretaria dos Negócios Jurídicos poderá emitir parecer conclusivo de acordo com as exigências da presente lei.

Art. 6º - O nomeado, seja titular, suplente ou em substituição, obrigatoriamente antes da posse, terá ciência das restrições e declarará por escrito que não se encontra inserido nas vedações do art. 2º.

Parágrafo Único - A falsidade da declaração referida no caput deste artigo poderá sujeitar seu autor à sanção civil e penal.

Art. 7º - O objeto desta Lei será cumprido a partir da nomeação de novos conselheiros.

Art. 8º - O descumprimento desta Lei sujeitará os gestores responsáveis direta e indiretamente, às penalidades administrativas conforme lei vigente.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, contará com dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessárias.

Art. 10. - Esta Lei será, pelo Poder Executivo, regulamentada se necessário e no que couber.

Art. 11. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A intenção precípua deste Projeto de Lei é promover e proteger a probidade dos Conselhos Municipais.

A partir da Constituição de 1988 os Conselhos passaram a ter papel fundamental no processo de decisão política, ao representar a sociedade civil organizada, qual seja, foi estabelecido o que denominamos a institucionalização do Controle Social participativo da gestão pública pelos cidadãos e cidadãs, um novo paradigma do Estado Democrático de Direito. Assim como no processo político partidário onde, num grande avanço legislativo, tem-se a Lei da Ficha Limpa, com o objetivo de eliminar do processo político formal aqueles em pendência com a legalidade dos seus atos, analogamente, pretende-se o mesmo em relação aos componentes daqueles que irão participar do processo de decisão principalmente nos Conselhos de perfil deliberativo e, mesmo nos consultivos, porque eles compõem também elementos do processo decisório. Assim sendo os conselhos dos direitos constituem-se em uma das formas de participação e controle social assegurados nos dispositivos constitucionais.

Este novo paradigma do Estado Democrático de Direito que valoriza e institucionaliza a participação e o controle social, para que se efetive, exige uma mudança da cultura política brasileira e o rompimento com a tradição autoritária, patrimonialista, de desigualdades e exclusão sociais presentes na vida da população brasileira por séculos, refletida no modelo de Estado autocrático e centralizador. É, portanto, enorme desafio, quase uma revolução na relação Estado e sociedade e na gestão da coisa pública. Um desafio que vale a pena, pois este novo paradigma é uma das maiores conquistas da sociedade brasileira em sua história política contemporânea.

Considerando que as políticas sociais existem para garantir os direitos humanos fundamentais à vida, qual seja, à saúde, à educação, à liberdade, entre outros, a existência dos conselhos referentes a esses direitos e seu funcionamento eficaz, cumpre um papel fundamental na formulação e controle dessas políticas e, por sua vez, na promoção, controle e defesa desses direitos, zelando para que eles não sejam violados. Os conselhos são espaços em que a sociedade e governo dialogam, negociam, deliberam e devem ter sempre a perspectiva da garantia destes direitos. Oferecer pré-requisitos que possam minimizar a eventual improbidade na ação de representação nos referidos Conselhos é uma das finalidades desta Lei.

Autoriza-nos, para cumprir o que determina nossa Lei Maior, elaborar nesta Câmara de Vereadores legislação complementar, que reafirma direitos e assegura a participação na gestão e controle das políticas de forma a eliminar a atuação ignóbil.

Do ponto de vista de sua natureza jurídica o Conselho dos Direitos é um órgão estatal especial, não só governo, nem somente sociedade civil, isto é, são fundamentalmente espaços públicos institucionais, e não instâncias da sociedade civil ou do governo. Devem ser compostos de forma paritária por agentes públicos (representantes governamentais e não governamentais), e seus atos são emanados de decisão coletiva e não de agente singular.

Apesar de apresentarem-se com características semelhantes, os Conselhos dos Direitos não são órgãos governamentais, isto é, não são organismos que pertencem ao governo, nem tampouco são estruturados por normas específicas da administração pública, seus membros não são servidores públicos, por exemplo, que são admitidos por meio de concursos públicos, como também não são associações. Os conselhos integram a estrutura básica do poder executivo, da secretaria ou órgão da área social, possuindo finalidade vinculada a estes órgãos, mas criam estruturas jurídicas próprias, tendo composição e organização fixadas em legislação específica. E, para atender aos preceitos constitucionais, é fundamental garantir sua autonomia política. Daí a razão de se dizer que os Conselhos dos Direitos são instituições inovadoras em sua natureza jurídica.

Esta condição não permite que a criação dos Conselhos dos Direitos Municipais, Estaduais e Nacionais seja facultativa, ou seja, que ocorra a partir da vontade de alguns interessados que se agrupam e criam uma entidade para a defesa destes interesses, ao contrário, a sua criação é obrigatória em determinação de legislação complementar. Isto significa que, todos os municípios têm de criar e de fazer funcionar os seus Conselhos, regulamentando-os.

A Lei da Ficha Limpa revelou-se como exemplo superlativo do exercício da cidadania, uma vez que se trata de Projeto de Lei de iniciativa popular, pois demonstrou a insatisfação do povo com a permanência de pessoas com condenações judiciais na gestão de cargos públicos.

A proposta deriva da Lei da Ficha Limpa (LCF nº135/2010), que visava a partir das eleições municipais de 2012, que candidatos julgados e condenados na Justiça não pudessem concorrer a cargos eletivos. A diferença da Lei Federal para a Lei Municipal é que a garantia pudesse ser estendida também para as nomeações do Poder Executivo e Poder Legislativo, livrando a Administração Municipal dos julgados e condenados pela justiça que tenham cometido crimes contra o erário público, crimes

eleitorais, crimes ambientais, abuso de autoridade, lavagem de dinheiro, crimes análogos à escravidão, crimes contra a vida e a dignidade sexual, demitidos do serviço público, entre outras tipificações.

Dessa forma, este Projeto de Lei, similarmente, legitima a utilização dos mesmos critérios em âmbito municipal para evitar o acesso dos chamados "fichas sujas" aos cargos de Conselheiros Municipais.

A inovação é o Poder Executivo exigir dos nomeados para o exercício dos cargos de Conselheiros a comprovação que detêm as condições de exercício da atividade, ou seja, que não pesa sobre eles nenhuma das causas de inelegibilidade.

Essa condição deverá ser renovada a cada início de mandato ou quando das substituições de pessoas nos referidos cargos dos conselhos.

Trata-se, aqui, de um passo para proteger a probidade operacional e a moralidade no exercício das funções públicas, tornando a representação da população nos conselhos municipais mais Justa e Transparente com a certeza de que a cidade está sendo representada por pessoas idôneas.

Face ao exposto, conta este vereador com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação da matéria.

Bauru, 06 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Praça JOÃO ALFREDO AFFONSO a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça JOÃO ALFREDO AFFONSO a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Praça Ilha Grande, localizada no setor 02, quadra 3140, situada na confluência da Rua Caparao com a Avenida Engenheiro Vinícius Viotto Coube, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2016

NATALINO DAVI DA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

João Alfredo Affonso nasceu no município de Santa Isabel, no dia 11 de janeiro de 1971 e foi registrado no distrito de Jacuba. Aos 02 anos de idade, mudou-se para Bauru junto com seus pais, João Dias Affonso e Maria Aparecida Limão Affonso, na região do Jardim Bela Vista. Após um ano, mudou-se para o Vista Alegre.

Na infância começou a trabalhar muito cedo e aos 12 amos já recolhia pelas ruas latas para revender ao ferro-velho. Quando visitava o sítio de seu avô, apanhava abobrinha, laranja e limão para revender a seus conhecidos, tendo assim o seu próprio dinheiro.

Aos 14 anos de idade, conseguiu seu primeiro emprego na empresa Célio Autocapas onde aprendeu oficio de tapeceiro, especializando-se em bancos de couro.

No ano de 1999, montou em sociedade com outros três tapeceiros, a Rajax Auto Capas e, após 03 anos, João Alfredo resolveu sair da sociedade e montar sua própria empresa, a qual recebeu o nome de João Auto Capas.

Com seu trabalho artesanal, sua empresa era especializada em bancos de couro para carros, aeronaves e barcos, tornando-se referência em toda a região.

João Alfredo era uma pessoa simples, humilde e brincalhona. Amante de duas rodas, ele fazia parte do clube de motociclistas e do grupo de bike "Vai Quem Qué, Volta Quem Pode", fazendo trilhas no final de semana.

No dia 10 de novembro de 2016, completou 09 anos de sua ausência e ficou aqui a saudade de seus pais, irmãos e familiares.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 05 de dezembro de 2016

NATALINO DAVI DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua IOLANDA DEMICIANO BENEDITO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua IOLANDA DEMICIANO BENEDITO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 04, que tem início na Rua 02 e término na Rua 08, no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Iolanda Demiciano Benedito

Nascida na cidade de Ibitinga em 21 de dezembro de 1943. Casou-se e teve 6 filhos, sendo um homem e 5 mulheres. Esteve o tempo todo do casamento dedicada aos filhos. Devido às dificuldades da época, estudou somente até a 8ª série. Acompanhou seu esposo em sua trajetória de trabalho, de Ibitinga / Bariri e finalmente Bauru, onde ficou por mais de 20 anos.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Praça FRANCISCO MAJONE a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça FRANCISCO MAJONE a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Sistema de Lazer conhecido como Sistema de Lazer 11, no setor 02, quadra 3132, situado na confluência das Ruas Cipó, Abrolhos e Pantanal Matogrossense, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

FRANCISCO MAJONE, o Chico, casado com Etelvina, a Nica, tiveram dois filhos Paulo e Fátima, seis netos, Juliana, Daniel, Mariana e Davi, Eduardo e Pedro homem que fez da humildade, generosidade, honestidade e constância sua marca perante a vida, cristão, era sua forma de expressar Amor ao Próximo, exemplo superlativo aos filhos, Paulo e Fátima, aos quais muito se dedicava e era exemplo de correção e afeto, foi funcionário dos Correios, zeloso e dedicado, aposentado trabalhou a benemerência nos Vicentinos, era querido em seu meio pela prontidão em atender ao próximo, vivia a máxima cristã na plenitude, pouco afeito à materialidade cultivava a espiritualidade por meio de ações objetivas em relação ao próximo o que em muito o dignificou. Filatelista exímio e cuidadoso era seu hobby. Homem exemplar em honradez, dignificava-se na caridade, ter seu nome estampado em uma das nossas praças, pela nobreza de caráter do homenageado, confere tributo a virtudes que tornam melhor nossa vivência. Com profunda admiração e respeito realizo este gesto.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Praça JOSÉ ANTONIO DE SOUZA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça JOSÉ ANTONIO DE SOUZA a praça sem denominação oficial, localizada no setor 03, quadra 3038, situada entre os quarteirões 06 e 07 da Rua Milton Dias de Carvalho e entre os quarteirões 07 e 08 da Rua José Rodrigues Cordeiro, no loteamento denominado Bairro dos Tangarás, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Antonio de Souza, homem empreendedor, teve três filhos: Osvaldo, Osmar e Paulo. Fez da honradez e honestidade seu grande exemplo e maior legado aos filhos.

De família humilde, iniciou a vida como alfaiate e derivou para a atividade agropecuária. Inteligência era atributo nato e assumia com vigor as consequências de seus atos numa coerência notável, o que o distinguia sobremaneira em seu meio.

Homenageá-lo ao nominar uma praça em nossa cidade é fazer eco a virtudes que dignificam nossa comunidade.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua DOUTOR ANTONIO ROGERIO DE TOLEDO CASSIANO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOUTOR ANTONIO ROGERIO DE TOLEDO CASSIANO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Superagui, que tem início na Rua Montanhas do Tucumaque e término na Rua Monte Roraima, entre os quarteirões 01 e 02, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dr. Antonio Rogério de Toledo Cassiano. nascido em Sta Cruz do Rio Pardo SP em 11/09/157, falecido em 24/09/2015 com 57 anos. Filho de Paulo Dias Cassiano e Therezinha de Toledo Cassiano, casado com a Profª Maria Terezinha Soares de Toledo Cassiano e pai de José Paulo Soares de Toledo Cassiano.

Iniciou seus primeiros estudos no Sinharinha Camarinha e EEPSG Leônidas do Amaral Vieira, ambos em Sta Crus do Rio Prado. Aos 17 anos veio para Bauru onde iniciou a faculdade de Engenharia Civil na UNESP, também havia siso aprovado em Ribeirão Preto, mas optou por Bauru por ser mais perto de sua cidade natal.

Concluiu a faculdade de Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho em 1982. Em 1998 concluiu a Faculdade de Direito na ITE. Em 2004 concluiu o mestrado de Direito Penal em Franca UNIFRAN.

Na cidade de Bauru, realizou várias obras:

- Trabalhou na Construtora Keller, foi engenheiro responsável pelos edifícios Keller I e II;
- Na Rua José Vicente Aielo também realizou as obras dos chalés em frente ao BTC de Campo;
- Edifício Solar Coutinho na rua José Fernandes, entre construções e reformas no Bairro Bela Vista, foram mais de 600 obras;
- Nos Condomínios Samambaia, Shangrilá, Lago Sul. Villagio I e II, Reformas no Condomínio Jardim Sul, Tívolli I e II;
- Várias residências na Rua Fuas de Matos Sabino e imediações do Jardim América.

Construiu a primeira fábrica da Provence e residência dos proprietários na

rua José Maria Rodrigues, várias obras na Rua Olímpio de Macedo. Na cidade de Dracena, construiu a residência do Promotor Público, Dr. Rufino Eduardo Gallindo Campos na rua Esmeraldo nº126, Condomínio Eldorado.

Na Vila Vicentin, construiu vários barracões. Foi proprietário da Construtora e Imobiliária Visão. Trabalhou como engenheiro de asfalto na FXENGE – pavimentação de asfalto nas cidades de Bauru e Agudos.

Atuou como advogado na comarca de Orlândia SP, Nuporanga SP e Morro Agudos SP. Era proprietário da Loja Lilás Biju e Acessórios no Boulevard Shopping em Bauru.

Sua partida tão inesperada deixou um grande vazio não só pra família, como para todos os amigos.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Praça FRANCISCO CARLOS SÃO ROMÃO SANCHES - "CARLINHOS BAURUZÃO" a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça FRANCISCO CARLOS SÃO ROMÃO SANCHES - "CARLINHOS BAURUZÃO" a praça pública sem denominação oficial, localizada no setor 05, quadra 0658, situada na confluência das Ruas João Sotero de Castro, quarteirão 01, Américo Zuiani e Salvador Filardi, quarteirão 11, no loteamento denominado Vila Industrial, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O bauruense Francisco Carlos São Romão Sanches, conhecido como “Carlinhos Bauruzão”, foi considerado um “herói” e ídolo da juventude bauruense no cenário do Rock and Roll municipal nos anos 1980 e início dos anos 1990.

Nestas décadas, o compositor, famoso por suas músicas que falavam da nossa cidade, representou a quebra de padrões e agitou toda uma geração sob os ritmos de rock e do rhythm and blues. Esse cantor e compositor, que faleceu há 14 anos, foi alvo de várias homenagens desde então, por diversas bandas de Rock e casas de show em nossa cidade.

Carlinhos Bauruzão faleceu com apenas 43 anos, fez parte de várias bandas de Bauru como a “Tempo Perdido”, o “Aeroplano”, a “Super Liga K.Tóli.K” entre outras. Carlinhos percorria a “noitada” bauruense marcando presença em bares e casas de shows com sua música, sempre bem recebida pelo público.

Ele apresentava suas canções e as bandas locais também cantavam suas composições. A música mais conhecida se chamava “Bauruzão”, que inclusive rendeu o apelido de “Carlinhos Bauruzão”, segundo o relato de seu amigo e arranjador musical, Valmir Marques. E mesmo com saúde abalada, Carlinhos não parava de produzir suas letras e canções.

Além de cantar, Bauruzão também se destacava como compositor, pelas suas letras irreverentes e ousadas, que abordavam temas políticos e acontecimentos sociais da cidade de Bauru, sempre mencionando em suas composições pontos geográficos da cidade como a Avenida Rodrigues Alves, a Rua Batista de Carvalho, o Rio Batalha e a Estação Ferroviária.

Fazedor de poesia urbana, ele conseguiu retratar de maneira especial e peculiar a memória musical bauruense. As letras eram focadas na cidade, nas pessoas, no movimento cultural da época. Eram os momentos finais da ditadura militar no Brasil, então as pessoas sentiam a necessidade de se agrupar e se expressar livremente. Entre suas canções deste período, destacam-se, além de “Bauruzão”, “Urbanidade”, “Até a Polícia Chegar” e “Vampiro de Bauru”.

Por estes motivos, mais do que merecida homenagem, a Praça Pública com seu nome poderá ainda ser destinada a receber atividades culturais das mais diversas, motivo pelo qual pedimos a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua VICENTE RODRIGUES TOCUNDUVA NETO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua VICENTE RODRIGUES TOCUNDUVA NETO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Chapada dos Guimarães, que tem início na Rua Serra Geral e término na Rua Aparados da Serra, quarteirão 01, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Vicente Tocunduva Neto
Nascimento: 01/08/1943 (Aniversário de Bauru)
Cidade de Nascimento: Fartura
Falecimento: 12 de Setembro de 2016
Casado com Ana Maria Marque Pereira Tocunduva
Pai de 4 filhos:
José Eduardo Marques Pereira Tocunduva;
Rodrigo Marques Pereira Tocunduva;
Ricardo Marques Pereira Tocunduva;
Tatiana Marques Pereira Tocunduva.
10 netos.
Formação: Adm de Empresas, formado no Mackenzie.
Histórico com Bauru:

Adotou Bauru em 1984 quando Diretor da Empresa Niasi S/A, maior empresa de Cosméticos do Brasil, resolveu montar uma filial no interior de SP e das cidades analisadas, Vicente escolheu Bauru para ser sua cidade. Gerou muitos empregos e criou laços de afeto com a cidade sua cidade querida. Nela criou os 4 filhos esse estabeleceu com muita honra criando raízes vindo a falecer no dia 12 de setembro de 2016.

Pessoa com carisma e liderança, era muito querido por todas as pessoas próximas.

Não tinha como não se encantar com o Vicente, pessoa de honra, moral e bondade imensa.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua ALVARO GARCIA SANCHES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ALVARO GARCIA SANCHES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Chapada dos Veadeiros, que tem início na Rua Pantanal Matogrossense e término na praça conhecida como Praça Fernando de Noronha, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ALVARO GARCIA SANCHES, nascido em AVAÍ-SP, no dia três de janeiro de um mil novecentos e vinte e cinco (03/01/1925).

Constituiu família com a Senhora PROSPERA FRIEDBERGER SANCHES, tendo cinco filhos, sendo: Milton, Moacir, Alvaro Junior, Salvador Roberto e Rita Liliane.

Formou-se pelo Instituto Universal Brasileiro em Guarda-Livros (Contador, hoje em dia). Em dois de janeiro de um mil novecentos e sessenta e oito (02/01/1968), junto com seu compadre ANTONIO MANTOVANI, fundou o Escritório Contábil Excelsior s/c Ltda, em atividade até hoje.

Era apaixonado por carros e pelo Corinthians. Seu hobby era pescar. Pessoa honesta e trabalhadora, digna e merecedora de toda essa honra e homenagem atribuída a ele e toda sua família.

Faleceu em Bauru, em nove de novembro de dois mil e onze (2011).

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua JOSÉ TORRALBA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ TORRALBA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 09, que tem início na Avenida Affonso José Aiello e término no Sistema de Lazer conhecido como Área Verde 04, no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

MOISÉS ROSSI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com a finalidade de denominar o nome de José Torralba, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 09 que tem início na Avenida Affonso José Aiello e término no Sistema de Lazer, conhecida como área verde 04, localizada no loteamento denominado RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, nesta cidade de Bauru, passamos a relatar a história de vida de José Torralba, principalmente exercidos em nossa cidade.

José Torralba, filho de Paulo Torralba, natural de Ubeda, Província de Jaen, na Espanha e de Maria Antonia Rodrigues Torralba, de Sorocaba, Estado de São Paulo, nasceu nesta cidade de Bauru, no dia 08 de julho de 1934.

Fez seus primeiros estudos no antigo Grupo Escolar “Lourenço Filho”, posteriormente estudou na Sociedade Civil de Educação “Guedes de Azevedo”, transferindo-se depois para o “Liceu Noroeste”, onde concluiu seus estudos em 1955.

No dia 15 de julho de 1962, casou-se com Maria Célia Alves Cruz, com quem passou a dividir os mais diversos momentos de alegria e companheirismo.

Seus pais sempre foram comerciantes e em outubro de 1937, inauguraram a Casa Cecy, na quadra 05 da Rua Batista de Carvalho. Em 1948 transferiu-se para prédio próprio construído na quadra 04 da Rua 13 de maio, onde funcionou até o ano de 2012, quando foram encerradas suas atividades.

José e seus irmãos participaram ativamente das atividades da loja, no atendimento aos clientes, bem como na entrega de mercadorias.

Durante muitos anos participou das atividades do Centro Espírita “Amor e Caridade” e principalmente do atendimento aos carentes que procuravam o Albergue Noturno mantido pela entidade. Por muitos anos foi plantonista em dois plantões semanais, ás terças e quintas feiras. Era um entusiasta por esse serviço.

José Torralba teve uma vida simples e deixou muitos amigos, pois sempre foi muito alegre. Faleceu no dia 25 de agosto de 1999, aos sessenta e cinco anos de idade, deixando um enorme vazio a todos aqueles que o admiravam. E por toda esta linda trajetória de vida que neste momento se faz esta justa homenagem.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

MOISÉS ROSSI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Avenida ETELVINA DE SOUZA MAJONE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Avenida ETELVINA DE SOUZA MAJONE a via pública sem denominação oficial, que tem início da confluência da Avenida 01 com a Rua Eliza Guimarães Martins e término na Área Verde 01 do loteamento Jardim Colonial, no loteamento denominado Reserva Belas Nações, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ETELVINA DE SOUZA MAJONE, a Nica, casada com o Chico, Francisco Majone, tiveram dois filhos Paulo e Fátima, genro Jadson e nora Rosângela, seis netos, Juliana, Daniel, Mariana e Davi, Eduardo e Pedro. Mulher humilde e de fibra, exemplo de mulher trabalhadora e dedicada, devido falecimento precoce dos pais, cuidou dos irmãos, numerosa prole, tão somente após qualificação e colocação profissional de todos dedicou-se a si. Trabalhou nos Correios, estudou Contabilidade após os quarenta anos de idade e fez carreira tendo sido Tesoureira das Agências Regionais de Botucatu e Bauru, zelosa e competente na profissão, fazia da família seu referencial maior, de uma proatividade excepcional ao seu tempo, enfrentava e liderava superação de desafios com naturalidade. Cuidar do próximo era seu referencial de vida, cuidou dos irmãos, do marido, dos filhos, dos netos com muitíssimo afeto, generosa era pouco afeita à materialidade, honesta no ser e fazer em todos os ambientes, foi excelente mãe, esposa e avó, em todos os espaços que ocupou saiu-se vencedora e sempre com muito respeito ao próximo deixou um pouco de si em cada um que conheceu e saudade do seu riso, carinho e Amor, foi exemplo magnânimo entre os seus, homenageá-la com o nominar uma Avenida de nossa cidade é conferir referência nobre a este equipamento público, sinto-me honrado e grato em fazê-lo.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua MARIA JOSÉ VILELLA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA JOSÉ VILELLA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XIII, que tem início na Alameda Irene Valério Caversan, entre os quarteirões 05 e 06 e término em terrenos não loteados, no loteamento denominado Parque Val de Palmas, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MARIA JOSÉ VILLELA viveu maior parte de sua vida no Paraná, trabalhava na área de vestuário, na terceira idade transferiu-se para Bauru, onde residia seu filho e netos. Homenageá-la é referenciar a maternidade como essencial à sociedade como expressão de afeto, assim sendo, nomina-se uma Rua de nossa cidade com esse intento.

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Proc. nº	Assunto
293/16	Projeto de Lei nº 107/16, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à empresa ACEBRAS FERRO E AÇO LTDA.
294/16	Projeto de Lei nº 113/16, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa ACEBRAS FERRO E AÇO LTDA.
295/16	Projeto de Lei nº 111/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa SANTOS & FRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
296/16	Projeto de Lei nº 108/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa EMPORIUM COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
297/16	Projeto de Lei nº 116/16, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (diversas entidades)
298/16	Projeto de Lei nº 114/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
299/16	Projeto de Lei nº 117/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MASTER BAURU FUNDAÇÕES LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
300/16	Projeto de Lei nº 119/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa S.V.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
305/16	Projeto de Lei nº 112/16, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa J. C. SANTO ANTONIO LTDA.
306/16	Projeto de Lei nº 115/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa CONFECÇÕES SAVIAN LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
307/16	Projeto de Lei nº 118/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa SISTEL ENGENHARIA LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza das calçadas na quadra 01 da Rua Paulo Vidal, Cidade Jardim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza das calçadas na quadra 20 da Rua Padre Nóbrega, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixas de pedestres nas quadras 02 e 03 das Ruas Zoraide Ribeiro Buso e 07 e 08 da Cezar Cruz Ciafrei, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 15 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.

ARTEMIO CAETANO FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Pedro Vicente Govedice, Chácaras Bauruenses.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Rio Branco, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada na quadra 14 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo da canaleta existente no cruzamento entre as Ruas Agenor Meira e Vereador Joaquim da Silva Martha, Vila Noemy.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização horizontal em toda extensão da Rua Lincoln Queiroz Orsini, Parque Jardim Europa.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na confluência das Ruas Santa Martha, Nossa Senhora das Dores e São Pedro, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das vielas localizadas no Jardim Petrópolis, tendo início da Rua Eurico Ayres Prado, esquina com a Rua Américo Bertoni, passando pelas Ruas Marçal de Arruda Campos, Ângelo Colacino, Doutor Artur de Carvalho, Joaquim Radicopa, José Dario, Zephilo Grizoni, Tertuliano Andrade Bueno, terminando na Mauro Campos Brito.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma das calçadas em toda extensão do lado ímpar da Rua São Patrício, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga para idosos e pessoa com deficiência na Praça Dom Pedro II e na quadra 07 da Rua Gérson França, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o aumento do número de vagas para motos na quadra 05 da Rua Carlos de Campos, nas proximidades do CEJA, Vila Souto.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de acesso interligando a Rua Luiz Vendramine à Avenida Nações Unidas Norte, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 09 da Rua Marconi, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 a 07 das Ruas Felício Atala, 01 a 05 da Mário Bueno Salles, 01 a 05 da Luiz Svizzero, 01 a 04 da Nicolau Ruiz, 01 a 07 da Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida; 01 e 02 da Issac Bobra e 05 a 11 da Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de campo de bocha e de sala de jogos na área localizada ao lado da Unidade de Saúde do Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 31 da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida Jurandyr Bueno, Parque União; nas quadras 3 das Ruas Antônio Padilha, Jardim José Kalil e 01 e 02 da Júlio Prestes, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o retorno da linha de ônibus entre o Centro e o Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalizações de solo necessárias, inclusive faixa de pedestres na esquina entre as Ruas Antônio Francisco Rodrigues e Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada da faixa amarela de 'proibido estacionar' na quadra 05 da Rua Wenceslau Braz, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o fim da emissão dos carnês de IPTU nas propriedades rurais, localizadas no Sítios Reunidos Santa Maria.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização de imóvel abandonado na quadra 05 da Rua Horton Hoover, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da calçada na quadra 06 da Rua Ignácio Alexandre Nasralla, Vila Aeroporto.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a presença de agentes de trânsito, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos da EMEF Santa Maria, localizada na quadra 05 da Rua Doutor Alípio dos Santos, Vila Cidade Universitária.

LUIZ CARLOS BASTAZINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 07 e 09 da Rua Ataliba Bastos, Parque Bauru.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Country Club, principalmente na quadra 02 da Rua Adair de Souza.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas dos Bancários e a dos Eletricistas, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de quadra poliesportiva no local denominado Estádio Josival Rocha, Parque São Geraldo.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento no lado par, das 7h às 9h e das 18h às 20h, na Rua Engenheiro Saint Martin, no trecho entre as Ruas Batista de Carvalho e Vereador Joaquim da Silva Martha.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Antônio Fernandes Órfão Júnior e Vicente Fernandes San Romão, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua José Costa Ribeiro, Jardim Vânia Maria.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpadas queimadas na quadra 02 da Rua Professora Aracy Santinho Barbieri, Jardim Godoy.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres ao redor das EMEIs Wilson Monteiro Bonato, Jardim América e Maria Alice Seabra Prudente, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo defronte ao imóvel 01-47 da Rua Cláudio César Lourenço, Núcleo Habitacional José Regino.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das Praças dos Viajantes, Jardim Santana e dos Expedicionários, Jardim Bela Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Ruas Colômbia e Estados Unidos, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção do poste de iluminação localizado defronte ao imóvel 06-40 da Rua Flordalisa Meira Monte, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na esquina da quadra 04 da Rua Mauro de Almeida Rocha com a Rua Walter Rodolpho, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão dupla de direção na quadra 11 da Rua Minas Gerais, Parque Paulistano.

MOISÉS ROSSI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da quadra 18 da Rua Gérson França com a Rua Vereador Joaquim da Silva Martha, Vila Nova Cidade Universitária.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução das bocas de lobo localizadas no cruzamento das Ruas Vereador Joaquim da Silva Martha e Gérson França, Vila Nova Cidade Universitária.

NATALINO DAVI DA SILVA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza ao redor do bolsão de entulho existente nas quadras 03 e 04 da Alameda Esmeralda, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 das Ruas Norberto Barbosa, Jardim Coral; 01, 03 a 05 e 08 a 10 da Virgílio Malta e 01 a 15 da Rio Branco, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de guias e sarjetas em toda extensão das Ruas Reinaldo Martins da Silva Passos e Emil Baracat, Conjunto Habitacional Moradas do Buriti; Nelson Bonachela, Núcleo Residencial Alto Alegre; Baltazar Batista, Vila São Paulo; Paulo Húngaro e Avenida Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo localizadas defronte ao imóvel 02-182 da Rua Alfredo Limão, Residencial Nova Bauru; nas quadras 04 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I e 06 e 07 da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a passagem do caminhão hidrojato nas quadras 01 e 02 da Rua Vivaldo Fernandes e em toda extensão da Rua Alcides Domingues dos Santos, Parque Giansante.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua João Sotero de Castro, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na quadra 05 da Rua Doutor João de Góes Manso Sayão Netto, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e construção de calçada nos terrenos localizados na quadra 11 da Rua Fortunato Resta, Residencial Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na quadra 01 da Rua Manoel Cação, Quinta Ranieri.
Moção de Aplauso ao Presidente da FUNPREV, Senhor Donizete do Carmo dos Santos e sua equipe, por excelente desempenho na Gestão 2015/2016.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 a 06 da Rua Martins Fontes, Vila Independência.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 02 e 05 da Rua Major Pedro Júlio de Oliveira, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do afundamento do asfalto na quadra 07 da Rua Carlos Marques, Jardim Bela Vista.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas nas quadras 41 e 44 da Avenida Nações Unidas, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 15 da Rua Tamandaré, Vila Nipônica.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade nos dois sentidos da quadra 09 da Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Bernardino de Campos e Mara Lúcia Vieira, Vila Pelegrina.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga para farmácia e placa de trânsito defronte ao imóvel 15-15 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução, limpeza e pintura da tampa da boca de lobo localizada na quadra 05 da Rua Santo Antônio, Vila São João da Boa Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio da cópia do contrato (capa a capa) de concessão de área celebrado entre o município de Bauru e a Associação Rural do Centro-Oeste (ARCO) para a utilização do recinto Melo de Morais.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE que deixe de publicar no Diário Oficial do Município os endereços de consumidores com débitos de água, com base no Art. 3º da Resolução nº 21/2009.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e a relação de contrapartidas do empreendimento "Cyrela".
Moção de Aplauso às cantoras Denise Oliveira, Adriane Sanches Calixto e Joelma Maria de Moura, pelo seu talentoso trabalho de difusão cultural, artístico e musical na cidade de Bauru.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da praça localizada na quadra 05 da Avenida Engenheiro Paulo Frontin, Parque Santa Edwiges e da área verde na Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 das Ruas dos Ferroviários, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini; 01 da Plínio Camargo, Parque São Geraldo; 15 da Alto Juruá, Vila Lemos; 06 da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré e 02 da Avenida José Fortunato Molina, Distrito Industrial Domingos Biancardi.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção na iluminação pública na quadra 01 da Avenida Nações Unidas, Centro.
Moção de Aplauso a Thiago Vianna pelo seu trabalho social e suas conquistas no Kickboxing.

Editais e Avisos

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2016
PROCESSO DA nº 11/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública.
Contratada: Eddydata Serviços de Informática LTDA-EPP.
Objeto da Rescisão: Rescisão por não ter a Contratada implantado na sua totalidade o Sistema de Gestão Pública (software), aplicando-se as sanções pertinentes ao caso conforme Legislação vigente**.**
Fundamento Legal: O presente termo encontra embasamento legal na Cláusula Décima, do referido Contrato, bem como na Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Rescisão: 02 de dezembro de 2016.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**